

2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA
POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

22 ABRIL 2024
AUDITÓRIO UFP

PROCEEDINGS BOOK

DIPLOMACIA ECONÓMICA

ORGANIZATION

Prof.^a Doutora Ana Campina
Prof. Doutor Carlos Rodrigues
Prof.^a Doutora Sandra Bernardo

ISBN: 978-989-643-191-4



**INFORMAÇÕES
E INSCRIÇÃO
ONLINE**



**UNIVERSIDADE
FERNANDO
PESSOA - UFP**

CICPRI-2024

2nd International Congress of Political Science and International Relations
Subject - Economic Diplomacy
22 April 2024 – Monday / Fernando Pessoa University / I3ID/CEPESE Porto, Portugal
Portuguese, English, French e Spanish
Hybrid

2

SITE/LINK - <https://www.ufp.pt/2congressocpri/>

O vídeo da conferência pode ser visto no link / Conference video can be seen at the link:
<https://www.youtube.com/live/6I5moAErbGk>
<https://youtu.be/G-3Ejc2STRQ>

PROCEEDINGS BOOK

ORGANIZATION

Prof.^a Doutora Ana Campina
Prof. Doutor Carlos Rodrigues
Prof.^a Doutora Sandra Bernardo

All rights of this book belong to
Fernando Pessoa University/I3ID/CEPESE Publishing House.
Authors are responsible both ethically and juristically.

Como citar / How to cite

Autor(es) do artigo (2024). *Indicar o título do artigo*, in PROCEEDINGS BOOK, *CICPRI-2024 - 2nd International Congress of Political Science and International Relations - Subject - Economic Diplomacy* (pp. -). Fernando Pessoa University / I3ID/CEPESE Porto, Portugal.

ISBN: 978-989-643-191-4

ÍNDICE / CONTENTS / SUMARIO / SOMMAIRE

	Pág.
Membros da comissão científica / Science committee members	5
Revisores – Revisão cega por pares / Reviewers - Double-blind review	8
Objetivos e Áreas Científicas / Objectives and Scientific Areas	10
Programa / Program	12
Photo gallery	17
Artigos com dupla revisão cega por pares / Articles with double blind peer review	33
INTERNATIONAL ARBITRATION PROCEEDINGS UNDER ROMANIAN LAW Codruț-Nicolae Savu	34
IMPACT OF NATIONAL CLIMATE CHANGE POLICIES ON ROMANIAN BUSINESSES Cristina Mihaela Salcă Rotaru Maria Magdalena, Bârsan	45
HOLIGANISMO. SUA ORIGEM, EVOLUÇÃO E DIMENSÃO INTERNACIONAL Um olhar atual através do <i>Gruppa OF.</i> Tomás Calçada Daniel Seabra	62
COMO O AUMENTO DOS CONFLITOS E DOS DESASTRES AMBIENTAIS TORNOU URGENTE UMA AGENDA HUMANITÁRIA SISTEMÁTICA Marcelo Gerard	86
Agradecimento / Appreciation	99

INICIATIVA | REALIZAÇÃO | INICIATIVE | REALIZATION



UNIVERSIDADE
FERNANDO
PESSOA



CEPESE



INSTITUTO DE
INVESTIGAÇÃO,
INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
FERNANDO PESSOA

4

PATROCÍNIO | SPONSORS



PARCERIAS | PARTNERS

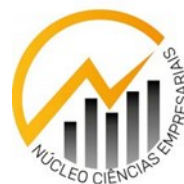


CIGG
UNIVERSIDAD DE SALAMANCA
CENTRO DE INVESTIGACIÓN
PARA LA GOBERNANZA GLOBAL

**OBSERVATORIO
POLÍTICO**



APOIO NÚCLEO DE ESTUDANTES | STUDENTS SUPPORTS



MEMBROS DA COMISSÃO CIENTÍFICA SCIENCE COMMITTEE MEMBERS

Álvaro Campelo

PHD Anthropology. Associate Professor UFP CRIA (Centro em Rede de Investigação em Antropologia).

Ana Campina

PhD Law; PhD Human Rights; University Fernando Pessoa Professor; FP- I3ID Researcher, CEPESE Researcher

Ana Gabriela

Frazão-Nogueira, PHD Audiovisual and Journalism. Assistant Professor UFP/ ICNOVA (Novas's Institute of Communication).

Ana Rodrigues da Costa

PhD Psychology, Assistant Professor; Rise Health Researcher, CIPD Researcher

António Cardoso

Professor Associado, FP-I3ID Researcher, UFP

Carlos Rodrigues

PhD European Tax Law; University Fernando Pessoa Associate Professor; FP-I3ID Researcher, CEPESE Researcher

Cláudia Ramos

PhD Political Studies; Associate Professor; Universidade Fernando Pessoa; Member of CEPESE

Cristina Salca Rotaru

Assoc. Prof. PhD Cristina Salca Rotaru; Transilvania University of Braşov; President of the University Ethics Committee

Daniel Seabra

PHD Social Sciences, Assistant Professor UFP, CICS-Nova ObVD OPVC

Fátima Rocha

PhD in Economics, Assistant Professor-UFP, CEPESE Researcher

Fernando Bandeira

PhD Management (Quality Distance Learning); Professor Auxiliar Universidade Fernando Pessoa; Membro do CEPESE

Gloria Jólluskin

Professora Associada, UFP, FP-B2S, CIJ

Güray Alpar

Assoc. Professor, Yeni Yüzyıl University/Istanbul, Chairman of a Think Tank, Head of Strategic Thinking Institute, Ankara, Turkey

Isabel Costa Leite

Associate Professor, PhD in Political Science, UFP/CEPESE

Isabel Patim

Associate Professor; PhD in Canadian Studies; ICCS-CIEC Researcher; CLEPUL-FLUL / UFP Researcher

Isabel Silva

UFP, FP-B2S, Rise Health

João Casqueira

Associate Professor, PhD in Law, UFP/CEPESE

Joaquim Ramalho

Associate Professor, PhD in Law

Judite Gonçalves de Freitas

Full Professor, PhD Political Science (UNOVA), PhD History (UP), CEPESE / UFP

Luísa Vasconcelos

Associate Professor, PhD Political Science, CEPESE / UFP

Mustafa Göktuğ Kaya

Assoc. Professor, Ministry of Treasury and Finance, Presidency of Tax Inspection Board & Visiting Scholar, KTO Karatay University & High Commission Member, İKSAD (Institute of Economic Development and Social Research)

Nuno Cravo Barata

Assistant Professor, PhD in Psychology, FP- I3ID Researcher; Insight Researcher

Patrícia Weber

PHD Journalism, Assistant Professor UFP

Paula Mota Santos

PhD Anthropology Associate Professor UFP, Associate Researcher CAPP-ULisboa

Paulo Rurato

Professor Auxiliar, PhD em Gestão Industrial, Encarregado de Proteção Dados FFP

Paulo Vieira-Pinto

Professor Auxiliar, UFP, CIJ, FOREN

Renato Essenfelder

PhD Communication Sciences; Fernando Pessoa University Professor; I3ID Researcher, LabCom Researcher

Rui Estrada

Completed the Habilitation (Languages and literature) in 2008 from the University of Lisbon. Full Professor at the UFP

Rute F. Meneses

Associate Professor, PhD in Psychology, FCHS-UFP, FP-B2S, Rise-Health

Sandra Bernardo

PhD in Economics, NovaSBE, Assistant Professor UFP

Sofia Gaio

Professora Auxiliar, UFP

Teresa Moreira

Ph.D Nursing, Cintesis – RISE, Corodinator Professor – ESS-UFP

REVISORES - Revisão cega por pares **REVIEWERS - Double-blind review**

Álvaro Campelo

PhD Anthropology; Associate Professor University Fernando Pessoa; CRIA (Centro em Rede de Investigação em Antropologia)

Ana Campina

PhD Law; PhD Human Rights; Fernando Pessoa University Professor; FP- I3ID and CEPSE Researcher

Ana Gabriela Frazão-Nogueira

PHD Audiovisual and Journalism; Assistant Professor University Fernando Pessoa, ICNOVA (Novas's Institute of Communication)

Ana Rodrigues da Costa

PhD Psychology; Assistant Professor University Fernando Pessoa; Rise Health Researcher; CIPD Researcher

António Cardoso

Associate Professor University Fernando Pessoa; FP-I3ID Researcher

Carlos Rodrigues

PhD European Tax Law; Associate Professor University Fernando Pessoa; FP-I3ID and CEPSE Researcher

Daniel Seabra

PHD Social Sciences; Assistant Professor University Fernando Pessoa; CICS-Nova ObVD OPVC

Gloria Jólluskin

Associate Professor University Fernando Pessoa; UFP, FP-B2S, CIJ Researcher

Isabel Costa Leite

Associate Professor University Fernando Pessoa; PhD in Political Science; UFP/CEPESE Researcher

Isabel Patim

Associate Professor University Fernando Pessoa; PhD in Canadian Studies; ICCS-CIEC and CLEPUL-FLUL / UFP Researcher

Isabel Silva

Professor University Fernando Pessoa, FP-B2S, Rise Health Researcher

João Casqueira

Associate Professor University Fernando Pessoa; PhD in Law; UFP/CEPESE Researcher

Joaquim Ramalho

Associate Professor University Fernando Pessoa; PhD in Law

Luísa Vasconcelos

Associate Professor University Fernando Pessoa; PhD Political Science; CEPESE / UFP

Nuno Cravo Barata

Assistant Professor University Fernando Pessoa; PhD in Psychology, FP- I3ID Researcher; Insight Researcher

9

Patrícia Weber

PHD Journalism; Assistant Professor University Fernando Pessoa

Paula Morais

PhD in Technologies and Information Systems; Associate Professor at the Department of Science and Technology; Researcher REMIT – Research on Economics, Management and Information Technologies, University Portucalense

Paula Mota Santos

PhD Anthropology; Associate Professor University Fernando Pessoa; Researcher CAPP-ULisboa

Paulo Rurato

Professor University Fernando Pessoa, PhD Industrial Management, Data Protection Officer FFP

Paulo Vieira-Pinto

Professor University Fernando Pessoa; CIJ, FOREN

Renato Essenfelder

PhD Communication Sciences; Professor University Fernando Pessoa; I3ID Researcher; LabCom Researcher

Rute F. Meneses

Associate Professor University Fernando Pessoa, PhD in Psychology, FCHS-UFP, FP-B2S, Rise-Health Researcher

Sofia Gaio

Professor University Fernando Pessoa

Teresa Moreira

Ph.D Nursing, Cintesis - RISE, Coordinator and ESS Professor University Fernando Pessoa

Objetivos e Áreas Científicas

Objetivos: A 2ª Edição de 2024, dedicado às “Relações Internacionais”, o Congresso debruçar-se-á sobre a “Diplomacia Económica” decorrente do atual contexto nacional e internacional que nos coloca frente a potencialidades e, simultaneamente fragilidades, que envolvem o comércio internacional de produtos e serviços, a atração do Investimento Direito Estrangeiro e o acesso aos modelos internacionais de financiamento.

Atentes na importância da Diplomacia económica, analisada sob a perspectiva da evolução do “investimento direto do exterior em Portugal”, que no ano de 2023 ascendeu a 180 411,22 M€, ou no facto de no ano de 2023 o “saldo da balança comercial em Portugal” ter tido um saldo positivo de 3 275,9 M€.

Considerando o enquadramento internacional, caracterizado pela interdependência das economias, a globalização do mercado e consequentemente da concorrência, se a internacionalização é inevitável, impera a necessidade inequívoca de debater o papel basilar da Diplomacia Económica, na sua ação interestatal com especial relevância nas repercussões para as empresas e a sua competitividade num mercado alargado, promovendo proveitos na cadeia de valor dos produtos e serviços.

Áreas Científicas: A temática em discussão abrange todas as áreas do saber, contudo dedica-se, por excelência, às áreas das:

1. Ciência Política;
2. Relações Internacionais;
3. Diplomacia Económica;
4. Economia Política;
5. Políticas Públicas;
6. Direito: Português, Europeu e Internacional;
7. Economia – Portuguesa, Europeia e Internacional
8. Ciências empresariais.

Objectives and Scientific Areas

Objectives: The International Congress of Political Science and International Relations of Fernando Pessoa University will take place annually. Each Congresses will be alternatively dedicated to “Political Science” or to “International Relations”.

The International Congress of Political Science and International Relations at Fernando Pessoa University will be held annually. Each of the congresses will alternatively be dedicated to “Political Science” or “International Relations”.

The 2nd edition in 2024, dedicated to “International Relations”, will focus on “Economic Diplomacy” because of the current national and international context that presents us with potential and, at the same time, weaknesses, involving international trade in products and services, the attraction of Foreign Direct Investment and access to international financing models.

Consider the importance of economic diplomacy, analysed from the perspective of the evolution of “foreign direct investment in Portugal”, which in 2023 amounted to 180,411.22 M€, or the fact that in 2023 the “balance of trade in Portugal” had a positive balance of 3,275.9 M€.

Considering the international environment, characterized by the interdependence of economies, the globalization of the market and consequently of competition, if internationalization is inevitable, there is an unequivocal need to debate the basic role of Economic Diplomacy, in its inter-state action with special relevance to the repercussions for companies and their competitiveness in a wider market, promoting profits in the value chain of products and services.

Scientific Areas: The theme under discussion covers all areas of knowledge, however, it is dedicated, par excellence, to the areas of:

1. Political Science
2. International Relations
3. Economic Diplomacy
4. Political Economy
5. Public Policies
6. Law – Portuguese, European and International
7. Economy – Portuguese, European and International
8. Business sciences

PROGRAMA / PROGRAM

08h30 – Receção / Reception

09h15 - Sessão de Boas-vindas / Welcome Sessions

Universidade Fernando Pessoa, Reitor, **Professor Álvaro do Nascimento**

Organização: **Professores Ana Campina, Carlos Rodrigues, Sandra Bernardo**

12

09h30 – 11h00 - Mesa-redonda / Round Table - “A importância da Diplomacia Económica na internacionalização das Pequenas e Médias Empresas”

Moderador / Moderator - Dr. João Pereira, Jornalista e Coordenador de Informação do Porto Canal, Porto, Portugal

Oradores / Speakers:

AEP – Associação Empresarial de Portugal - Vice-Presidente Executivo, **Dr. Paulo Vaz**

APIMA – Associação Portuguesa das Indústrias de Mobiliário e Afins - Diretor Executivo e Gestor de projetos, **Dr. Gualter Morgado**

ATP – Associação Têxtil Vestuário de Portugal - Diretora-Executiva, **Dr^a. Ana Paula Dinis**

CIP – Confederação Empresarial de Portugal - Diretor-Geral, **Dr. Rafael Alves Rocha**

11h15 – 13h00 - Mesa-redonda / Round Table - “Who are the Economic Diplomacy actors?”

Moderador / Moderator - Prof. Doutor John Greenfield, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal

Oradores / Speakers:

Prof. Doutor Arkadiusz Modrzejewski, Department of Political Science, Universidade de Gdansk, Poland

Prof.^a Doutora Ayese Aslihan Celenk, Faculty of Political Sciences, Atı University, Adana, Turkey

Prof. Doutor Mustafa Lafif Emek, IKSAD – Institute of Economic Development and Social Research, Ankara, Turkey

Prof. Doutor Pedro Nevado, Facultad de Derecho e CIGG, Universidad de Salamanca, España

13h00 – 15h00 - ALMOÇO/LUNCH

13

15h00 – 16h30 - Mesa-redonda / Round Table - “A Diplomacia Económica e o desenvolvimento de Portugal”

Moderador / Moderator - Prof. Doutor Paulo Amorim, Faculdade de Direito, Universidade Lusíada, Porto, Portugal

Oradores / Speakers:

Embaixador Francisco Seixas da Costa, Lisboa, Portugal

Prof.^a Doutora Andreia Barbosa, Escola de Direito, Universidade do Minho, Braga, Portugal

Prof. Doutor António Tavares, Universidade Lusófona, Centro Universitário do Porto, Portugal

Prof.^a Doutora Patrícia Oliveira, Observatório Político, Praxis, Universidade da Beira Interior, Portugal

16h30 – 17h00 - Palestra de encerramento

Embaixadora Cristina Pucarinho, Administradora Executiva AICEP Portugal Global – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

17h00 - Sessão de Encerramento / Closing Session

Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, Presidente, **Professor Salvato Trigo**

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, UFP – Diretor/ Director of Faculty of Human and Social Sciences, UFP – **Professor Pedro Reis**

FP- I3ID, Diretor, **Professor José Calheiros**

CEPESE, Presidente, **Professor Fernando de Sousa**

CICPRI 2024

2º Congresso Internacional de Ciência Política e Relações Internacionais 2024

Tema - Diplomacia Económica

2nd International Congress of Political Science and International Relations 2024

Subject - Economic Diplomacy

Organização/Organization: **Prof. Carlos Rodrigues; Prof.^a Ana Campina; Prof.^a Sandra Bernardo**

SESSÃO PARALELA / PARALEL SESSION

PROGRAMA / PROGRAM

1st Parallel Session

14h00 to 15h20

UFP - Room 205

MODERATOR:

Professora Sandra Bernardo – Universidade Fernando Pessoa

15

SPEAKER:

SUBJECT:

Professor/Researcher

Álvaro Campelo

**Joao Casqueira
Cardoso**

Fernando Bandeira

Isabel Silva

Alzira Dinis

Ana Araújo

Elvira Barry

Crisis management: an opportunity in International Relations and Economic Diplomacy - the Project RISK-E-SCAPE CASE

Codruț-Nicolae Savu

International Arbitration Proceedings under Romanian Law

Cristina Salcă Rotaru

Impact of National Climate Change Policies on Romanian Businesses

Flávio Bastos da Silva

A dupla face da Diplomacia Económica Chinesa: influência, manipulação e projeção de poder.

2nd Parallel Session

15h30 to 16h50

UFP - Room 205

MODERATOR:

Professora **Paula Mota Santos** - Universidade Fernando Pessoa

16

SPEAKER:

Professor/Researcher

SUBJECT:

**Marcelo Gerard Almeida de
Andrade**

The urgency of the Humanitarian Agenda

**Tomás Calçada
Daniel Seabra**

*O fenómeno do Holiganismo. origem, evolução e
dimensão global.*

PHOTO GALLERY
CONFERÊNCIA/CONFERENCE



FOTO 1 – Sessão de Boas-vindas/Welcome Sessions - Sandra Bernardo - Ana Campina - Álvaro do Nascimento - Carlos Rodrigues



FOTO 2 – Primeira Mesa-redonda/ First Round Table - Ana Paula Dinis - Paulo Vaz - João Pereira - Gualter Morgado - Rafael Alves Rocha



FOTO 3 – Segunda Mesa-redonda / Second Round Table - John Greenfield - Arkadiusz Modrzejewski - Mustafa Lafif Emek



FOTO 4 – Terceira Mesa-redonda / Third Round Table - Patrícia Oliveira - António Tavares - Paulo Amorim - Francisco Seixas da Costa - Andreia Barbosa



FOTO 5 – Palestra de encerramento / Closure lecture - Cristina Pucarinho



FOTO 6 – Sessão de Encerramento / Closing Session - Carlos Rodrigues - Ana Campina - Salvato Trigo - Fernando de Sousa - Sandra Bernardo



FOTO 7 – Sessão de Encerramento / Closing Session - Salvato Trigo



FOTO 8 – Alunos / Students



FOTO 9 – Alunos / Students

1st PARALLEL SESSION



23

FOTO 10 – Codruț-Nicolae Savu

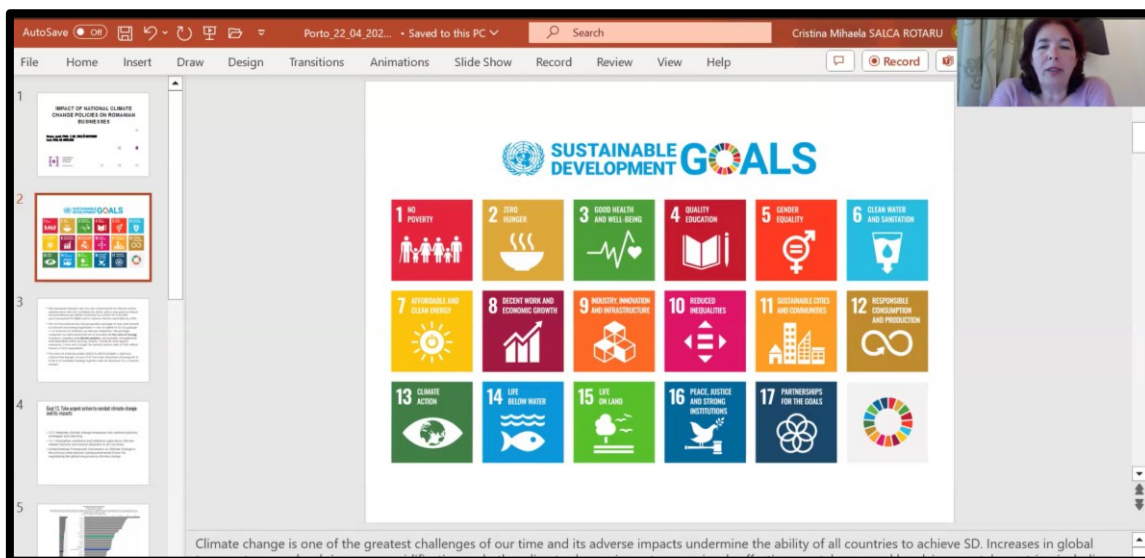


FOTO 11 – Cristina Salcă Rotaru



FOTO 12 – Flávio Bastos da Silva

2nd PARALLEL SESSION



FOTO 13 – MODERATOR - Paula Mota Santos - UFP

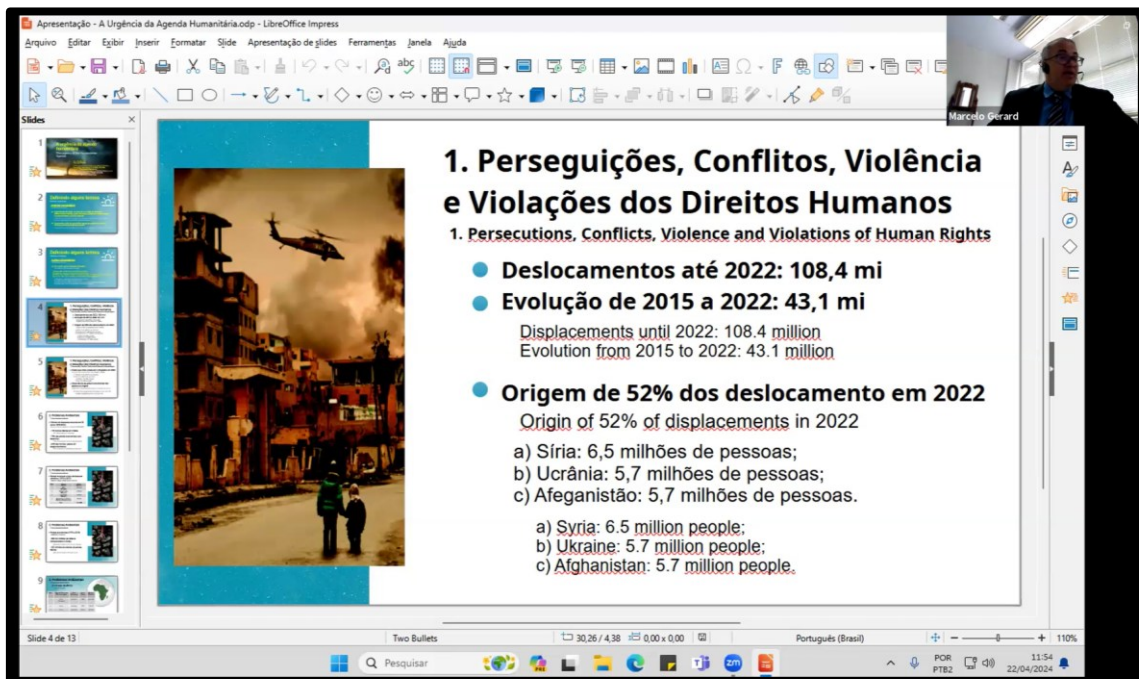


FOTO 14 — Marcelo Gerard Almeida de Andrade

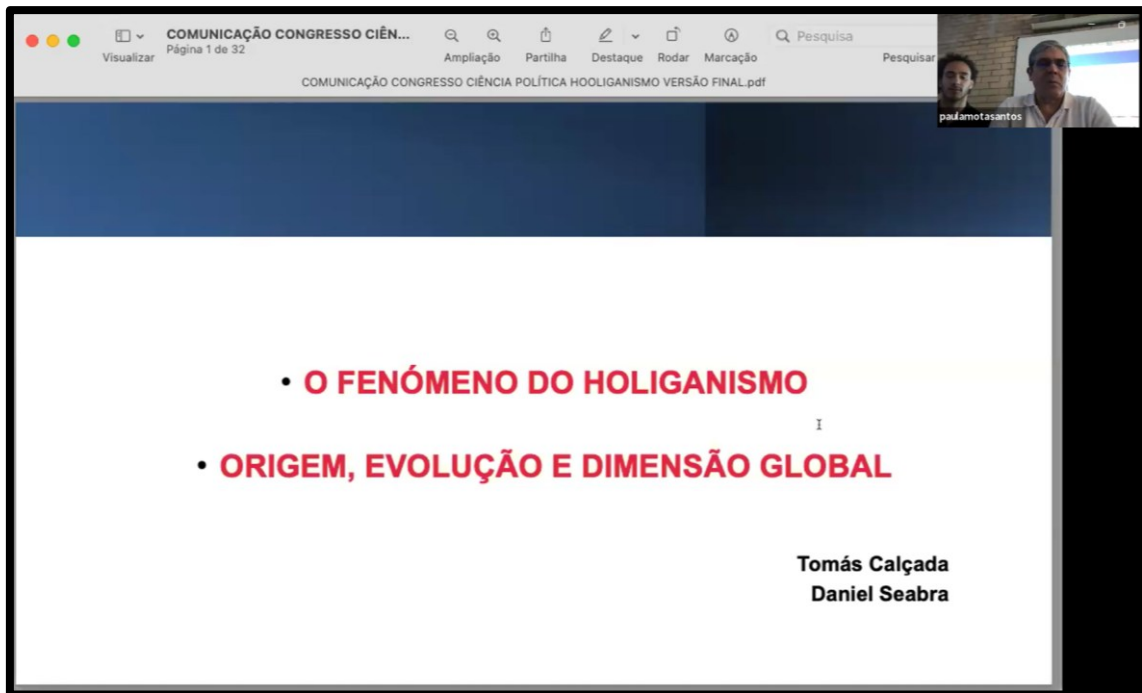


FOTO 15 – Tomás Calçada e Daniel Seabra

Reportagem / Report Porto Canal



FOTO 16 – Reportagem Porto Canal



FOTO 17 – Reportagem Porto Canal - Primeira Mesa-redonda/ First Round Table - Ana Paula Dinis - Paulo Vaz - João Pereira - Gualter Morgado - Rafael Alves Rocha



FOTO 18 – Reportagem Porto Canal - Primeira Mesa-redonda/ First Round Table - Ana Paula Dinis - Paulo Vaz - João Pereira - Gualter Morgado - Rafael Alves Rocha



FOTO 19 – Reportagem Porto Canal – Alunos / Students



FOTO 20 – Reportagem Porto Canal – Aluna / Student – Maria Inês Miranda



FOTO 21 – Reportagem Porto Canal - University Fernando Pessoa - Rector, Professor Álvaro do Nascimento



30

FOTO 22 – Reportagem Porto Canal - Organization: Ana Campina



FOTO 23 – Reportagem Porto Canal - Organization: Carlos Rodrigues



FOTO 24 – Reportagem Porto Canal - Organization: Sandra Bernardo



FOTO 25 – Reportagem Porto Canal - APIMA – Portuguese Association of Furniture and Related Industries - Executive Director and Project Manager, Dr. Gualter Morgado



FOTO 26 – Reportagem Porto Canal – Plateia / Audience



FOTO 27 – Reportagem Porto Canal – Plateia / Audience

ARTIGOS COM DUPLA REVISÃO CEGA POR PARES

Os artigos que se seguem foram sujeitos ao processo de dupla revisão cega por pares

ARTICLES WITH DOUBLE BLIND PEER REVIEW

The following articles have undergone a double-blind peer review process.

**INTERNATIONAL ARBITRATION PROCEEDINGS
UNDER ROMANIAN LAW**

PhD
Lecturer Codruț-Nicolae Savu
Transylvania University of Brașov
Law School
Brașov, România
codrut.savu@unitbv.ro
ORCID no. 0009-0003-6866-2393

34

ABSTRACT

By Decree No. 186/1961, Romania ratified the New York Convention in 1961 on recognition and enforcement of foreign arbitral. But the New York Convention does not regulate the private international law aspects of arbitration proceedings in Romanian jurisdiction and Romania does not have a UNCITRAL Model Law-based legislation.

However, these aspects are regulated by the Romanian Code of Civil Procedure (approved by Law No. 134/2010, namely Book VII, Title IV, International arbitration proceedings) which follow the lines and spirit of UNCITRAL Model Law (United Nations Commission on International Trade Law).

The provisions of the Romanian Code of Civil Procedure apply to arbitral proceedings with a seat in Romania, according to the principles that emerge from it. Thus, an arbitration dispute with a seat in Romania is considered international if it was born from a private law relationship with an element of foreignness.

Starting from these aspects and considering that international arbitration proceedings is of particular importance to the business environment, including economic diplomacy, this article presents the international arbitration procedure according to Romanian law and its challenges.

Key words: element of foreignness, private international law, jurisdiction, alternative dispute resolution, economic diplomacy

1. Introductory remarks

An arbitral proceeding is a legal process in which a dispute is resolved by one or more arbitrators who render a binding decision. This method of dispute resolution is an alternative to court litigation, typically chosen by the parties involved through an arbitration agreement. The proceeding involves the presentation of evidence and arguments by the parties, after which the arbitrator(s) make a decision, known as an award, based on the merits of the case. Arbitration is often favoured for its potential to be more efficient, confidential, and flexible than traditional court processes.

Arbitral proceedings play a significant role in economic diplomacy by providing a structured and impartial method for resolving international trade and investment disputes. In the context of economic diplomacy, arbitration helps maintain stable and predictable business environments by ensuring that cross-border disputes can be resolved fairly and efficiently. These proceedings support the enforcement of international agreements and treaties, thereby fostering trust and cooperation between countries and international investors. By offering a neutral forum for dispute resolution, arbitral proceedings contribute to the smooth functioning of global economic relations and the protection of foreign investments.

2. The international arbitral process

According to Article 1111 of the Romanian Code of Civil Procedure, “(1) For the purposes of this title, an arbitral dispute conducted in Romania is considered international if it arises from a private law relationship with an element of foreignness (also termed as *element of extraneity* or *cross-border element*). (2) The provisions of this chapter apply to any international arbitration if the seat of the arbitral tribunal is in Romania and at least one of the parties did not have domicile or habitual residence, or headquarters in Romania at the time of conclusion of the arbitration agreement, unless the parties have excluded by the arbitration agreement or subsequently to its conclusion, but only in writing, the application thereof. (3) The seat of the arbitral tribunal is determined by the parties concerned or by the arbitration institution designated by them, and in the absence thereof, by the arbitrators.”

One challenge in legislating on this matter lies in defining the criteria that establish the "international" character of arbitration. The aforementioned legal provision defines an arbitral dispute as international when it arises from a private law relationship involving an element of foreignness (also referred to as *extraneity* or *cross-border element*). This

aligns international arbitration more closely with international civil litigation, indicating that it is accessible to both natural and legal persons. However, merely applying foreign procedural law to an arbitral dispute stemming from a private law relationship with a foreign element does not always suffice to classify it as "international."

For this reason, the second paragraph of the aforementioned legal provision (referring to Article 1111 of the Civil Procedure Code) imposes the condition that at least one of the parties did not have their domicile, habitual residence, or headquarters in Romania at the time of concluding the arbitration agreement. It is emphasized that this condition applies only at the time of agreement; subsequently, the claimant is free to establish domicile in Romania. The respondent is not required to have domicile or headquarters in Romania either, and both parties (claimant or respondent) may be in this situation.

The establishment of the arbitral seat is determined either by the parties' agreement or by the arbitration institution designated by them. In the absence of such agreement, the seat is determined by the arbitrators. Scholarly opinion suggests that designating the arbitral tribunal's seat through the arbitration agreement may not be effective, as the nature of the dispute or the personal relationships of the arbitrators are not yet known at that time.

From paragraph (3), it can also be inferred that international arbitral disputes can be adjudicated in Romania through both ad-hoc and institutionalized arbitration.

In conclusion, the points of nexus between the arbitral dispute and Romania may be limited to the seat of the arbitral tribunal. Consequently, the parties bear the consequences of these limited connections, which may affect the efficiency of arbitration conducted in Romania.

3. The arbitrability of the dispute

According to Article 1112 of the Romanian Code of Civil Procedure “(1) Any pecuniary matter or issue can be the subject of arbitration if it concerns rights over which the parties can freely dispose, and the law of the state where the seat of the arbitral tribunal is located does not reserve exclusive jurisdiction to the judicial courts. (2) If one of the parties to the arbitration agreement is a state, a state-owned enterprise, or an organization controlled by the state, this party cannot invoke its own right to challenge the arbitrability of a dispute or its capacity to be a party in the arbitral proceedings.”

The concept of arbitrability, addressed in Article 1112 of the Romanian Code of Civil Procedure, serves as a prerequisite for the validity of arbitration agreements and the jurisdiction of arbitral tribunals. It is examined from both an objective and subjective perspective.

Objectively, as stipulated in the first paragraph, arbitrability concerns whether a dispute can be subject to international arbitration, evaluated based on various criteria. Arbitrable disputes are typically confined to pecuniary matters involving freely disposable rights, predominantly of a commercial nature.

Subjectively, arbitrability pertains to the capacity of individuals to participate in or represent parties in a dispute. A specific provision outlined in the second paragraph concerns the capacity of states, state-owned enterprises, or state-controlled organizations. These entities are precluded from invoking their sovereign right to contest arbitrability or their capacity to participate in arbitration proceedings. This provision aims to prevent national laws from unduly restricting the arbitrability of disputes arising from contracts involving the state, state-owned enterprises, or state-controlled organizations.

4. The arbitration agreement

According to Article 1113 of the Romanian Code of Civil Procedure, “(1) The arbitration agreement is validly concluded in written form, through a document, telegram, telex, facsimile, electronic mail, or any other means of communication allowing its evidence to be established by text. (2) Regarding essential conditions (substantive requirements), the arbitration agreement is valid if it meets the conditions imposed by one of the following laws:

- a) the law chosen by the parties;
- b) the law governing the subject matter of the dispute;
- c) the law applicable to the contract containing the arbitration clause;
- d) Romanian law.

(3) The validity of the arbitration agreement cannot be challenged on the grounds of the invalidity of the main contract or because it concerns a dispute that does not yet exist.”

In terms of formal requirements, the arbitration agreement may also manifest as an arbitration clause, which can be incorporated within a separate agreement referenced in the main contract. It is uncommon in practice for parties to stipulate a distinct law governing the arbitration agreement, different from that governing the underlying contract.

Moreover, the law governing the main contract containing the arbitration clause often aligns with the law governing the substance of the dispute.

The provisions outlined in the second paragraph of Article 1113 of the Romanian Civil Procedure Code constitute a bona fide conflict-of-laws rule.

Considering the specificities of international arbitration, additional elements such as the arbitral tribunal's seat, the language of arbitration, the procedural and substantive laws, arbitration costs (arbitral expenses), among others, may be incorporated into the arbitration agreement.

The concluding paragraph of Article 1113 of the Romanian Civil Procedure Code underscores the autonomy of the arbitration agreement from the main contract. As a consequence, it enables the arbitral tribunal to independently ascertain its jurisdiction and the validity of the arbitration agreement.

5. The arbitral tribunal

According to Article 1114 of the Romanian Code of Civil Procedure, the selection, removal, and substitution of arbitrators shall be conducted in accordance with the arbitration agreement or procedures established by the parties subsequent to its execution.

In the absence of such provisions, a party may petition the tribunal at the arbitration seat to undertake these actions, with the principles of Book IV of Romanian Code of Civil Procedure, applied by analogy. According to these principles, the claimant appoints one arbitrator, the respondent appoints another arbitrator, and these two arbitrators then select a presiding arbitrator.

An arbitrator may be challenged under the following circumstances:

- a) they do not possess the qualifications stipulated by the parties;
- b) there exists a ground for challenge as specified in the arbitration procedural rules adopted by the parties, or in the absence thereof, by the arbitrators themselves;
- c) there are circumstances that create a reasonable doubt as to their independence and impartiality.

A party may not challenge an arbitrator whom it has appointed or whose appointment it has contributed to, except on grounds that became known after the appointment. Prompt notification of the challenge grounds must be provided to the arbitral tribunal and the opposing party.

If the parties have not established a procedure for challenges, the tribunal at the arbitration seat shall issue a final decision on the challenge.

According to Article 1114 of the Romanian Code of Civil Procedure, the arbitral tribunal has the authority to determine its own jurisdiction. The arbitral tribunal shall decide on its jurisdiction without considering a concurrent request on the same subject matter between the same parties before a state court or another arbitral tribunal, unless substantial grounds warrant the suspension of the proceedings. Any objection to jurisdiction must be raised prior to addressing the merits of the case.

6. The arbitral procedure.

According to Article 1115 of the Romanian Code of Civil Procedure “(1) The parties may establish the arbitral procedure directly or by reference to the rules of an arbitral institution, or they may submit it to a procedural law of their choice. (2) If the parties have not acted in accordance with paragraph (1), the arbitral tribunal shall establish the procedure by one of the methods provided in paragraph (1). (3) Regardless of the arbitral procedure established, the arbitral tribunal must ensure equality of the parties and their right to be heard in adversarial proceedings. (4) In international arbitration, the time limits set forth in Book IV are doubled.”

Primarily, the parties enjoy the liberty to establish procedural rules. Furthermore, they may elect to subject arbitration to a different procedural law.

Article 1115 (1) of the Romanian Civil Procedure Code underscores that parties have the option to select a foreign procedural law, which deviates from the general principle where the procedural law of arbitration corresponds to that of the jurisdiction where the arbitral tribunal is seated.

Parties should consider that arbitrators' unfamiliarity with the chosen procedural law may lead to delays in resolving disputes. Absent an agreement between the parties, procedural rules are determined by the arbitral tribunal, which holds the same discretion as the parties.

When procedural rules are established by the arbitral tribunal, it must ensure parity between the parties and afford them an opportunity to present their arguments in a just and transparent manner, irrespective of the procedural framework in use.

7. The language of the proceedings

According to Article 1116 of the Romanian Code of Civil Procedure, the adjudication of the dispute before the arbitral tribunal shall be conducted in the language specified in the arbitration agreement. In the absence of such specification or subsequent agreement, the proceedings shall be conducted in the language of the contract giving rise to the dispute or in an international language determined by the arbitral tribunal.

If a party does not comprehend the language used in the proceedings, upon its request and at its own expense, the arbitral tribunal shall arrange for translation services.

Parties are permitted to engage their own translators to participate in the proceedings.

8. The applicable law on the merits of the case

According to Article 1120 of the Romanian Code of Civil Procedure the arbitral tribunal shall apply to the dispute the law selected by the parties. If the parties have not selected the applicable law, the tribunal shall apply the law it considers appropriate, taking into account applicable customs and professional rules. The arbitral tribunal may decide *ex aequo et bono* only with the explicit consent of the parties.

As parties have the option to designate a specific procedural law applicable to the arbitration, they may also agree on the substantive law governing the merits of the dispute. In the absence of such agreement, the arbitral tribunal will apply the law it considers appropriate, considering the substance of the dispute.

9. The interim measures.

According to Article 1117 of the Romanian Code of Civil Procedure, “(1) The arbitral tribunal may order interim measures at the request of one of the parties, unless otherwise stipulated in the arbitration agreement. (2) If the party concerned does not voluntarily comply with the measures ordered, the arbitral tribunal may request the assistance of the competent court, which applies its own law. The ordering of interim measures may be subject to the arbitrator or judge providing adequate security.”

Interim measures in arbitral proceedings are essentially provisional measures that can be ordered by an arbitral tribunal to preserve the rights of parties during the arbitration process. These measures are important because they help maintain the status quo, prevent irreparable harm, or ensure the effectiveness of the final arbitration award. Common types of interim measures include:

- a) preservation of assets. This could involve freezing bank accounts, preventing the sale of assets, or securing property until the arbitration is resolved;
- b) preservation of Evidence. Ensuring that crucial evidence is preserved and not destroyed or altered;
- c) maintaining or restoring the status quo. Preventing one party from taking actions that could prejudice the outcome of the arbitration.
- d) provisional relief. Granting temporary relief such as payment of money or performance of an act pending the outcome of the arbitration.

These measures are particularly useful when a party needs urgent action to prevent harm or preserve its rights before a final decision is made in arbitration. The availability and scope of interim measures may vary depending on the arbitration rules governing the proceedings and the laws of the jurisdiction where the arbitration is taking place. Arbitral tribunals have the authority to issue such measures based on the circumstances of each case

10. The arbitral award

An arbitral award is a final and binding decision issued by an arbitral tribunal in a dispute submitted to arbitration. It resolves the issues in dispute between the parties based on the evidence and arguments presented during the arbitration proceedings. Legally speaking, an arbitral award is enforceable in accordance with the New York Convention of 1958, which mandates that signatory countries recognize and enforce arbitral awards issued in other signatory countries, subject to limited grounds for refusal. The enforceability of arbitral awards enhances the efficacy of international arbitration as a means of resolving disputes outside traditional court systems, offering parties flexibility, confidentiality, and neutrality in resolving their conflicts.

According to Article 1121 of the Romanian Code of Civil Procedure, the arbitral award is rendered according to the procedure agreed upon by the parties. In the absence of such provisions in the arbitration agreement, the award is decided by a majority vote of the arbitrators. In case of a tie, the solution supported by the presiding arbitrator's vote prevails.

The arbitral award is written, reasoned, dated, and signed by all arbitrators.

The arbitral award becomes enforceable and binding upon communication to the parties and may only be contested through an action to set aside, based on reasons expressly provided by law.

The arbitral tribunal has the authority to issue partial awards, unless otherwise specified in the arbitration agreement.

11. The action for annulment of the arbitral award

According to Article 1117 of the Romanian Code of Civil Procedure, the arbitral award may only be set aside through an action for annulment based on one of the following grounds:

- a) the dispute was not arbitrable;
- b) the arbitral tribunal rendered its decision in the absence of an arbitration agreement, or based on a null or void agreement;
- c) the arbitral tribunal was not constituted in accordance with the arbitration agreement;
- d) a party was not properly notified and did not participate in the proceedings;
- e) the award was issued after the expiration of the arbitration term specified in Article 567, despite a party declaring its intention to invoke the expiration, and the parties did not agree to continue the proceedings as outlined in Article 568(1) and (2);
- f) the arbitral tribunal decided on issues not requested by the parties or granted more relief than requested;
- g) the arbitral award lacks a dispositif and reasons, fails to indicate the date and place of issuance, or is not signed by the arbitrators;
- h) the arbitral award contravenes public policy, good morals, or mandatory provisions of the law;
- i) subsequent to the rendering of the arbitral award, the Constitutional Court adjudicated on the exception raised in the case, declaring unconstitutional the law, ordinance, or a provision thereof, which is inseparable from the provisions challenged in the referral.

12. Concluding remarks of the research

a) Promoting Legal Certainty and Predictability

Arbitral procedures serve to enhance legal certainty and predictability in international commercial transactions. This fosters an environment of trust and stability, crucial for economic diplomacy and the facilitation of cross-border investments.

b) Ensuring Impartial and Neutral Dispute Resolution

The utilization of arbitration ensures that disputes are resolved impartially and neutrally, devoid of bias that might arise from local courts. This is particularly vital in economic diplomacy, where the neutrality of the adjudicative process can prevent international tensions and preserve diplomatic relations.

c) Facilitating Efficient and Expedited Resolutions

Arbitration provides a mechanism for the efficient and expedited resolution of disputes, which is imperative in the dynamic realm of international trade and investment. The swiftness and efficiency of arbitration support the objectives of economic diplomacy by minimizing disruptions to economic activities and maintaining the momentum of international economic cooperation.

d) Upholding Confidentiality and Protecting Sensitive Information

Arbitral procedures uphold the principle of confidentiality, protecting sensitive commercial information from public disclosure. This is paramount in economic diplomacy, where the protection of proprietary and strategic information is essential for maintaining competitive advantages and fostering long-term international partnerships.

e) Encouraging Compliance with International Norms and Standards

By adhering to recognized international arbitration standards and norms, arbitral procedures reinforce the compliance of parties with established legal frameworks. This alignment with international norms underpins the credibility of economic diplomacy initiatives and encourages adherence to the rule of law in global economic interactions.

f) Fostering Investor Confidence and Economic Stability

The reliability and enforceability of arbitral awards foster investor confidence and contribute to economic stability. In the context of economic diplomacy, the assurance of a fair and effective dispute resolution mechanism is a cornerstone for attracting and sustaining foreign direct investment, thereby bolstering economic growth and development.

Each of these points underscores the pivotal role that arbitration plays in the realm of economic diplomacy, ensuring that international economic relations are conducted within a framework of fairness, efficiency, and legal integrity.

Bibliography

1. Law nor. 134/2010 on Law No 134/2010 on the Romanian Code of Civil Procedure;
2. Ștefan Scurtu , Aspects of international arbitration in the regulation of the new Code of Civil Procedure i in Romanian Journal of Private Law no. 5/2013, p. 207-219;
3. Viorel Mihai Ciobanu, Marian Nicolae, The New Code of Civil Procedure Annotated and Annotated, 2nd edition, volume 2, articles 527-1134, Universul Juridic Publishing House.

IMPACT OF NATIONAL CLIMATE CHANGE POLICIES ON ROMANIAN BUSINESSES

Cristina Mihaela SALCĂ ROTARU,
Transilvania University of Braşov,
Faculty of Law, rotaruc@unitbv.ro
ORCID: 0000-0002-9504-6890.

Maria Magdalena, BÂRSAN,
Transilvania University of Braşov,
Faculty of Law,
maria.m.barsan@unitbv.ro

45

Abstract

Climate change is one of the greatest challenges of our time. It is stated, and scientifically proven, that there is a close connection between the previous model of economic development based on the use of non-renewable energy resources and climate change. That is why the policies, strategies and legislation aimed at climate change at the level of the European Union, transposed also at the level of the member states, mainly target this sector. This article analyzes both the effect of climate change on the main economic activities in Romania, as well as the impact of national climate change policies on businesses in Romania, including from the perspective of the just transition. We find that although the economic environment in Romania is not ready for the full adoption of a pro-environmental behavior and that although the complicated legislation in the field is among the barriers, regarding the implementation of renewable energy policies and strategies, Romania can be an example at the level of the Union.

Keywords: climate changes, climate change policies, energy policies, renewable energy, business, just transition,

1. Introduction

Climate change is real and present, it is driven by and has an effect on economic activities. It is stated in the specialized literature and by institutions and organizations specialized in climate change research and management that the main economic activities with an impact on the environment, in the sense of influencing their production, are energy

production and transport (77.01%), agriculture (10.55%), industrial processes and product use (9.10%) and waste management (3.32%) (EEA, 2022; IPCC, 2021).

The consensus obtained at the international level determined the elaboration, within the UN Summit for Sustainable Development in September 2015, of the 2030 Agenda for Sustainable Development (UN, 2015), which can be considered the most important document of international strategy and policy in the field of environment protection. The appearance and effects of climate change determined the inclusion of this topic (Climate changes) among the 17 Sustainable Development Goals of the 2030 Agenda. Moreover, it is shown that „Climate change is one of the greatest challenges of our time and its adverse impacts undermine the ability of all countries to achieve sustainable development” (ONU, 2015. pc. 14).

Thus, Goal 13 shows even from its full title "Take urgent action to combat climate change and its impacts" the importance of climate changes. Broadly, Goal 13 aims to implement the commitment to the United Nations Framework Convention on Climate Change and implement the Green Climate Fund.

The European Union, in support of the 2030 Agenda, but also from the perspective of the European Green Deal, and in accordance with the Paris Agreement, has committed itself to find solutions to energy, climate and environmental issues and to achieve climate neutrality by 2050. The transformation of the Union's energy system plays a fundamental role in this, as energy production and use account for over 75% of its greenhouse gas emissions (EU Regulation, 2018; EC, 2019). Also, the EU has progressively raised the share of renewable energy sources in gross energy consumption. If in 2009 the target set for 2020 was 20% (Directive, 2009) in 2018 it changed by increasing the target to 32% (Directive, 2018) and it is predicted that by 2030 it will reach 42.5% (Directive, 2023).

All these measures can only be achieved with a proper and adequate strategy at the level of the Union but also at the level of each EU member state. That is why, and not by chance, the second measure provided for in Goal 13 is „Integrate climate change measures into national policies, strategies and planning”.

The present study analyzes the impact of climate change on policies and the business environment in Romania, predominantly on the energy and transport sectors.

2. Methods

In carrying out this study, the following were analyzed: (1) the Union's strategies and policies regarding climate change, legislative packages and concrete action plans for their implementation; (2) Romania's policies and regulations for alignment with EU energy and climate objectives; (3) the connections and interdependence of national climate change and energy policies and strategies. In order to identify concrete results, the relevant statistical data were analyzed at (1) Union level made available by the European Environment Agency (EEA), EUROSTAT, European Scientific Advisory Board on Climate Change and by the Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC), the latter being a scientific body in charge of assessing the risks of global warming due to the effects of human activity, and (2) at the national level provided by the National Institute of Statistics (INS) and the Integrated National Plan in the Energy and Climate Change Field for 2021-2030 (PNIESC). The specialized literature and the data that were the basis for the issuance by the European Commission of the relevant communications in the field were also analyzed.

3. Findings and discussions

3.1. RO-EU connections of climate change, energy policies and strategies

The impact of national climate change policies on Romanian businesses cannot be analyzed if the wider context, at the level of the European Union (EU), is not presented. Currently, among the most important policy and strategy documents with direct reference to actions that have the effect of reducing climate change and positive reversibility, we mention:

1. The European Green Deal. This is a strategy document that sets out an EU-wide action plan that, in order to make the EU economy sustainable, turns climate and environmental challenges into opportunities for all policy areas.

2. Packages and concrete action plans for the implementation of the Pact. Due to the interest shown by investors and the economic market in relation to the opportunities offered, it is found that in order to ensure economic growth and a just transition, a coherent investment plan at the EU level is necessary (Fig. 1).

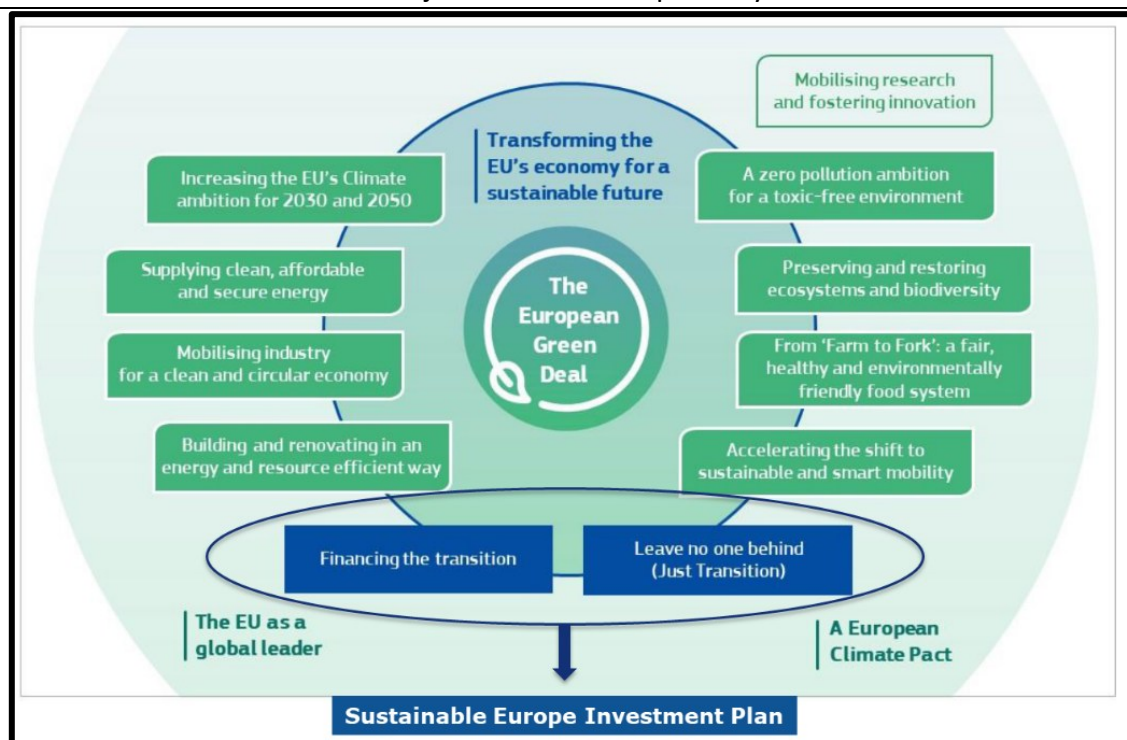


Fig. 1. The Investment Plan within the European Green Deal (EC, 2020a)

At this time, the following are adopted and applicable: (1) The "FIT for 55" package which provides a concrete plan to put the European economy on the right track (EC, 2021), (2) the REPowerEU plan that accelerates the phase-out of fossil fuels (EC, 2022) and (3) The Circular Economy Action Plan, which sets out the framework for the transformation of EU industry into the net-zero era (EC, 2020b).

From the perspective of the RO-EU connection, the year 2007 was marked by Romania's accession to the EU, but it also meant the beginning of reform and modernization of the energy sector. Different analyzes show that, once Romania became an EU member state, three essential points had to be reached for it to be an active participant in the regional energy market: (1) modernization of power plants, (2) the development of cross-border interconnections to increase energy efficiency and (3) energy policy reform, with an emphasis on investments in technological modernization (Bianco et al, 2013).

The packages of measures to reduce emissions by phasing out greenhouse gas emissions, by phasing out the use of fossil fuels (coal, oil and natural gas), were timidly started in 2008, going through several phases and they tightened until 2022 when FIT for 55 was launched. (Rusche et al, 2024, p.77-82). These packages are mandatory for all EU member countries, implicitly for Romania. Thus, Romania's energy ambitions are closely

linked to the general objectives of the EU's energy and climate policy (Carvalho Figueiredo & Salca Rotaru, 2021). Romania also aligns itself with EU directives and regulations from the legislative package "Clean energy for all Europeans". (Dumitrescu, 2021; PNIESC, 2023) This package is also intended for vulnerable consumers and those at risk of energy poverty (Plotnic et al, 2020).

3.2. Connections between national policies and strategies regarding climate change and energy

Romania is working on creating an ambitious long-term strategy (until 2050) to meet the objectives of the Paris Agreement to limit the effects of climate change. This vision is also aligned with the objectives of the European Green Deal to evolve towards a climate neutral and resilient society with the related reduction of greenhouse gas emissions from the economic sector (Salcă Rotaru, 2015).

Although the Union's desire is that, by 2050, there will be no more greenhouse gas emissions, this seems a difficult objective to fulfill for many European states. Even though statistically, compared to the EU level, Romania does not seem to have great economic difficulties due to climate change (Fig. 2 and Fig. 3), however, there are negative effects on various sectors of the national economy, such as agriculture (Sima et al, 2015; Istudor et al, 2019; Prăvălie et al, 2020), food industry (Istudor et al, 2019; Drăgoi et al, 2021) or tourism (Surugiu et al, 2011; Dumitrescu et al, 2021).

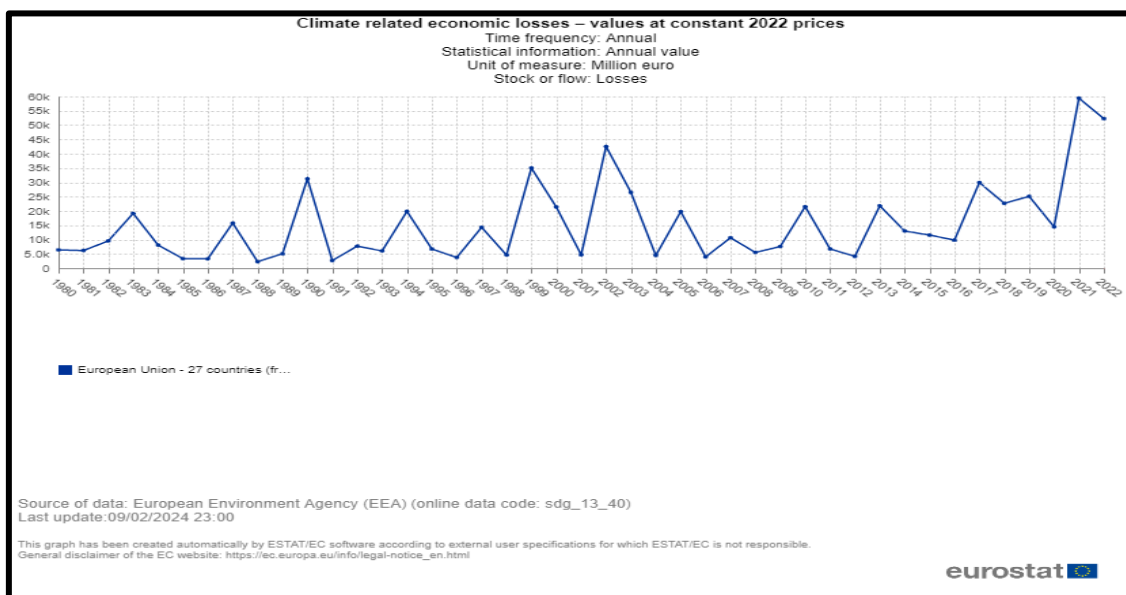


Fig. 2: Climate related economic losses at EU level -2022

Source: <https://ec.europa.eu/eurostat/data/database> EC Data Browser (Latest commit 84a264302, built on 2024-05-03T15:35:35.540Z)

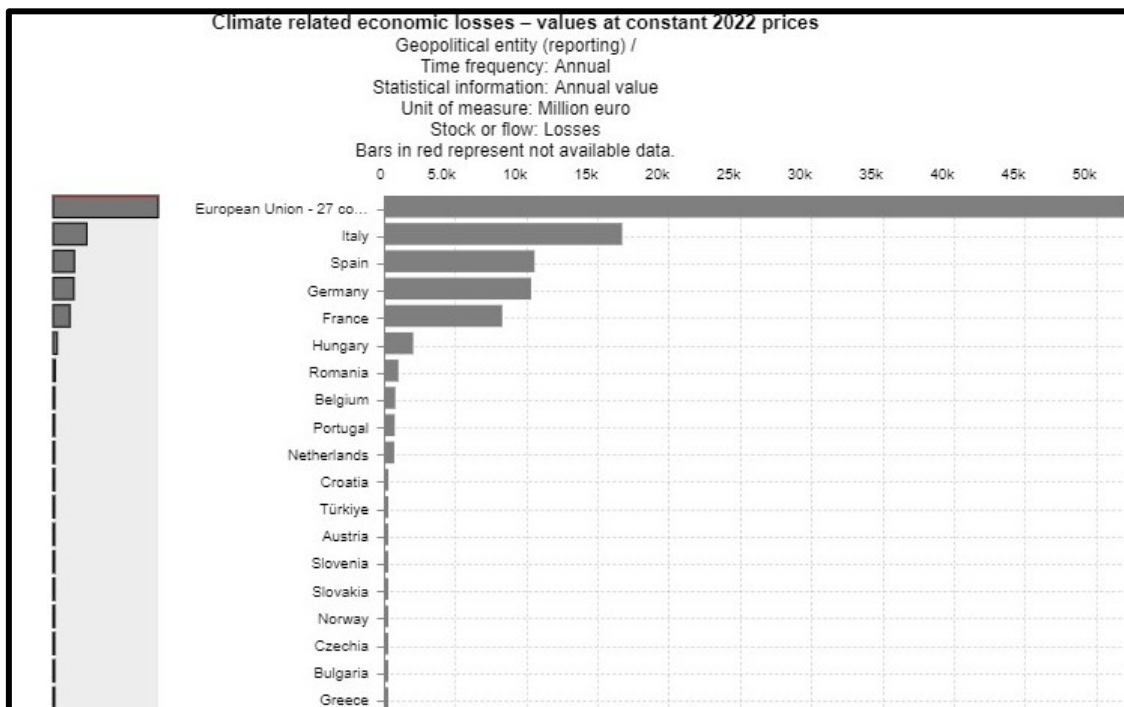


Fig. 3: Climate related economic losses at EU states level -2022

Source: <https://ec.europa.eu/eurostat/data/database> EC Data Browser (Latest commit 84a264302, built on 2024-05-03T15:35:35.540Z)

3.3. Interdependence of sectoral strategies

Romania, as an EU member state, has updated its energy policies and regulations to align with the EU's energy and climate goals. This involves setting ambitious objectives of the legislative framework for the implementation of clean energy and strengthening the confidence of the business environment in the energy sector. Such policy adjustments would create an enabling environment for sustainable energy development.

It was stated, however, that the lack of an industrial strategy meant that Romania did not know its energy needs for the coming years and that the lack of an energy strategy for about 15 years meant that Romania no longer had investments in security energy (Ioniță et al., 2017). Also, the lack of industrial strategy made Romania dependent on imports of raw materials and consumer goods, to which can be added the deficient organization of their distribution chains. We must take into account the fact that Directive (EU) 2018/2001 established a mandatory common objective for EU countries, namely, that in

the industrial sector the share of the use of energy from renewable sources in the final gross energy consumption should be 42.5% by 2030 (Directive, 2018).

Added to all this is an inconsistency in the generation and application of fiscal policies, which makes business planning in the energy industry impossible (Florea et al, 2021). High energy prices are a challenge to the competitiveness of energy-intensive industries that are unable to overcome rising energy costs, either due to foreign competition or falling demand (Advisory Board, 2023). Energy-intensive industries and small businesses reported lower levels of protection, which could result in some of them closing.

Energy price capping and subsidy programs (Băhnăreanu, 2023) have also led to distortions in trading markets. As a result of accusations of market manipulation, the National Energy Regulatory Authority fined three supply and trading companies in the energy markets with the largest fines in the EU (www.anre.ro). All this has made the price of energy unpredictable, which leads to the inability of companies to formulate and realize their business plans and budgets of income and expenses, which leads to the insecurity of the business environment.

Even if it can be viewed marginally, due to its negative effects, pollution leads to higher expenses for ensuring the health of the population, increasing the state's expenses with the national health system.

3.4. General problems of the energy sector

Romania is among the few countries of the Union that has coal, oil and gas resources in a balanced mix, some of which no longer have the possibility of being exploited profitably. Romania's energy mix is characterized by diversity, including a combination of fossil fuels, renewable sources and nuclear energy. Over time, Romania has depended heavily on fossil fuels, especially coal and natural gas, to meet its own energy consumption needs. Romania's extensive coal reserves have played a crucial role in ensuring national energy security (Gole et al., 2017). We also know that natural gas has served as an essential energy source for both electricity generation and heating, being a cleaner option in terms of emissions than coal.

The energy sector is perhaps the most affected by the challenges brought by climate change, which can influence energy demand. Although Romania has made considerable progress in economic performance and convergence with the EU, it still faces challenges in maintaining both economic and environmental sustainable growth. Challenges include:

- regional problems, both at the national level (Voica & Panait, 2019) and especially at the level of the eastern neighboring countries (EC, 2023, p.8-9)

- institutions with reduced connectivity. It is stated in an analysis of the responsibilities and potential weaknesses of the actors in the field of energy, that the lack of connectivity and coordination is also the cause of personnel, in general, and the lack of personnel with experience in the field of energy, in particular (Liu et al, 2013). Thus, the lack of specialized workforce at all levels constitutes another challenge and we appreciate that programs should be created, but also a favorable legislative framework in order to train professionals on the model of the IT&C industry.

- vulnerabilities due to climate change and natural hazards.

Therefore, the use of renewable energy sources plays an important role in providing sustainable energy, in economic and social development and in mitigating climate change. The explanation of this last role of renewable sources results from the correlation of two elements, namely;

- on the one hand, the production and use of renewable energy from such sources as wind, direct solar energy, tidal energy, wind energy have no greenhouse gas emission effects, and,

- on the other hand, the emission of greenhouse gases is associated with the use of conventional energy (oil, natural gas, coal), which are the main causes of climate change.

Regarding the share of renewable energy, the European Commission recommended that Romania increase the level of ambition for 2030, up to a share of energy from renewable sources of at least 34%. (PNIESC, 2020). The target can be achieved because:

- renewable energy sources have great potential in Romania, especially wind and solar, so investment projects can be developed to ensure green energy production for sustainable development:

- currently, Romania is among the states that have a higher share of renewable energy use in the final energy consumption compared to the EU average and is in the top 10 states of this ranking (Fig.4).

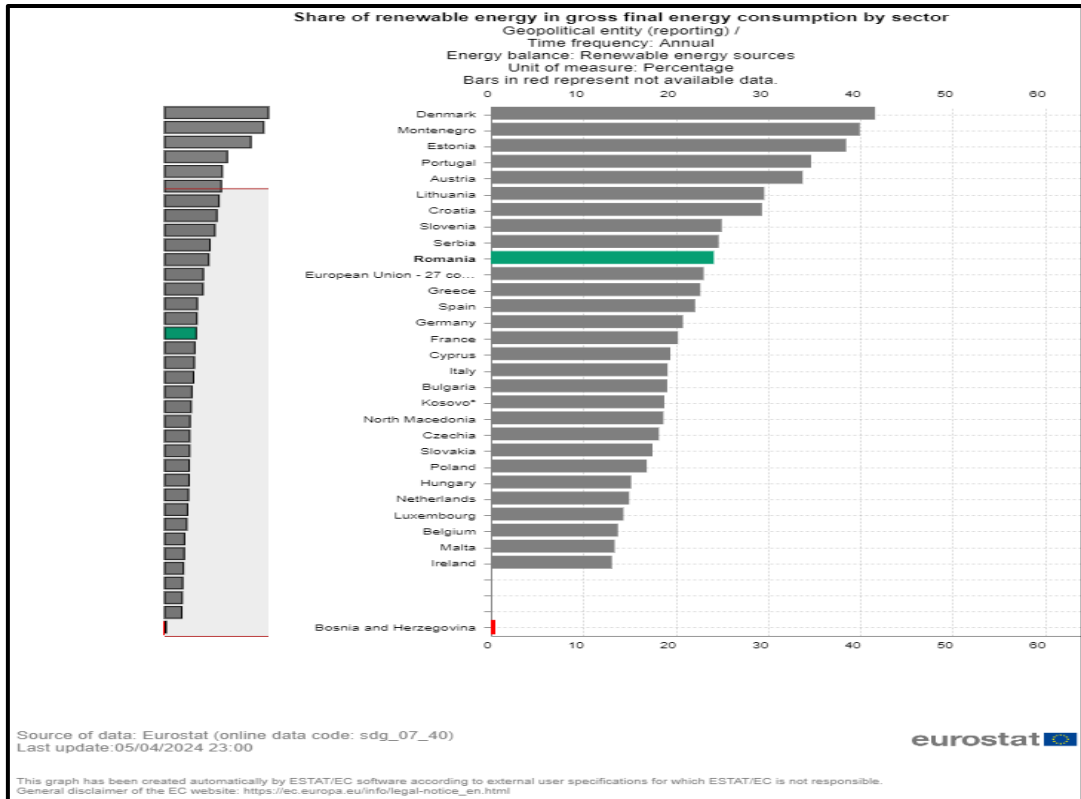


Fig. 4: Share of renewable energy in gross final energy consumption

We can state that Romania has made substantial efforts to reduce CO2 emissions by adopting the necessary directions and strategies at the national level (Dinu, 2021), thus aligning at the European level with the directions for the use of renewable energy (Ciupagea et al, 2006). Research on the evolution of RES (Cioca et al, 2015) shows that, in the analyzed sectors in accordance with EU strategies, renewable energy sources for electricity (RES-E) is clearly the most important, with an expected value of 50% until 2050 and an increase of 35% until 2020 (Fig. 5a). Assessing Romania in terms of the use of RES and the alignment with the EU strategies and policies, the situation is shown in Figure 5b.

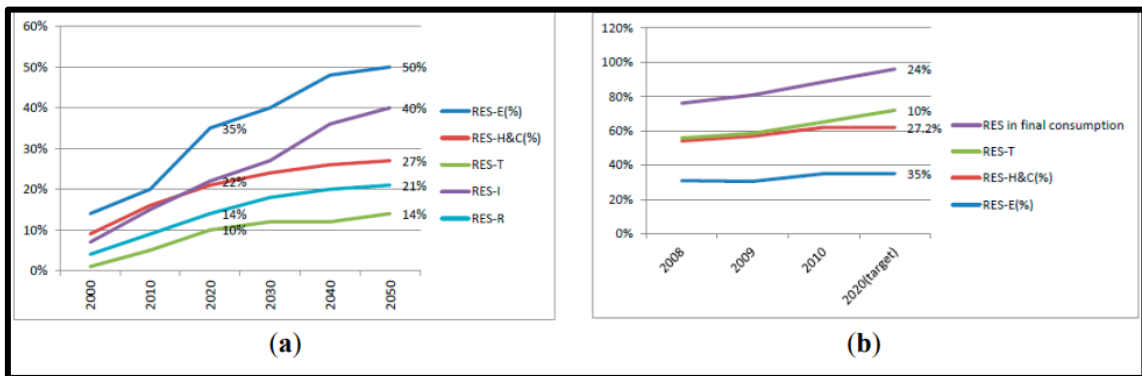


Fig. 5a and Fig. 5b: Renewable energy resources (RES) indicators

Through the measures taken, such as, for example, the subsidies granted to renewable energy producers, the reduction of national taxes for cars that do not pollute excessively, the purchase of public transport vehicles that operate on renewable energy and hydrogen, Romania has become an investors' paradise placed on 13th in an international list of 40 nations ranked by renewable investment attractiveness (Câmpeanu & Pencea, 2014). Therefore, the question that arises would be whether we can take into account the scenario regarding a possible paradigm shift in renewable energy source policies in Romania and in other EU states and whether the consequences of medium and long-term investments on the domestic market can be evaluated. A messy, slow transition to a low-carbon economy, where measures are adopted late and the regulatory framework is unpredictable and unstable, leads to a decrease in competitiveness and, implicitly, investment flows. By contrast, an orderly transition to a sustainable economy involves an early allocation of the resources needed to reorganize economic activities to prevent and manage possible physical and transition climate risks. (Bos & Gupta, 2019).

3.5. Energy and transport sector connections

It is already known that transport is another important segment of the economic sector that can significantly affect the environment due to increased levels of pollution and greenhouse gas emissions. Of these, 71.7% represents road transportation (EP, 2022).

Directive (EU) 2018/2001 on the promotion of the use of energy from renewable sources sets the following sectoral and innovation objectives for EU countries, namely: *“in the transport sector, either a 29% target for the share of energy from renewable sources by 2030 or a 14.5% reduction in greenhouse gas emissions through greater consumption of advanced biofuels and fuels from renewable sources of non-biological origin (RFNBO), such as hydrogen. Promoting recycled carbon fuels can contribute to the policy objectives of energy diversification and decarbonisation in the transport sector, when they meet the appropriate minimum threshold of greenhouse gas emission reductions”* (Directivă, 2018).

National statistics (INS, 2023) show us that in 2023:

- road passenger transport had the largest share in total (75.3%), followed by rail transport (18.5%);
- there is an upward trend in the volume of transported goods and their route on road, inland waterways and air transport and a decrease in rail transport.

These aspects reveal the importance of encouraging alternative transports with as little impact on the environment as possible and making energy consumption more efficient. Regarding the problem of finding alternative solutions for the subsistence of air and road transport with another type of fuel, it is stated that hydrogen represents the energy solution in which humanity puts its hopes, it is enjoying an increasing attention (Chandrasekar et. all, 2022; Hordeski, 2020; Stančin et. all, 2020).

In general, we can say that hydrogen can be used as a raw material, fuel or for energy transport and storage and has many possible applications in industry, transport, energy and construction. Most importantly, it emits no CO₂ or almost any other form of air pollution when in use. Therefore, it offers an optimal and efficient solution for the decarbonization of industrial processes and economic sectors where the reduction of carbon emissions is both urgent and difficult to achieve (EC, 2020c).

Cluj-Napoca is the first city in Romania that is preparing to go to another level in terms of green, non-polluting public transport by accessing European funds, namely the transition to another dimension, that of hydrogen public transport. Other cities that received this label are: Sønderborg (Denmark), Mannheim (Germany), Madrid, Valencia, Valladolid, Vitoria-Gasteiz and Zaragoza (Spain), Klagenfurt (Austria) and Stockholm (Sweden) (EC News, 2023). We find that Romania is also taking timid steps towards this new alternative to electric transport, namely hydrogen-based transport.

Regarding the energy sector, on which we focused our attention and for which the analysis is carried out by correlation with the economic, industrial and transport sectors, from the analysis carried out we noticed that there are also positive effects (Constantin, 2011; Chirescu, 2022).

4. Conclusions

The desire to have an economy with a neutral impact on the climate is among the main objectives of the European Union. The last period has seen a continuous increase in the demand for energy and resources, which explains the measures taken at the European level for the use of energy from renewable resources.

With the EU's accession to the Paris Agreement and the publication of the Energy Union Strategy, the Union:

- assumed an important, prominent role in combating climate change through the 5 main dimensions: energy security, decarbonisation, energy efficiency, internal energy market and research, innovation and competitiveness;

- committed to leading the energy transition at global level, by fulfilling the objectives set out in the Paris Agreement and to achieve this goal, it established clear energy and climate objectives for 2030 and 2055.

There is no doubt that Romania must respect its commitments to the European Union, and implicitly must respect all decisions regarding the energy industry. The positive effect, already noted, consists in further encouraging the development of energy production technologies from renewable sources and would provide certainty for investors and the Romanian economic market.

The obligation of Member States to require fuel suppliers to supply a certain global proportion of fuels that come from renewable sources can provide certainty to investors and encourage the continued development of alternative fuels produced from renewable sources. In the last ten years, Romania has brought major changes in the evolution of the renewable energy policy and in the energy sector itself, in order to ensure increased stability in any crisis that might appear on the market of a certain type of fuel. The renewable energy boom of 2013, the subsequent development of this market, even if it also resulted in a spectacular increase in bills paid by consumers, places Romania as an example of good practice in terms of implementing public policies to support energy development renewable. The improvement of the system of green certificates, the ways of financing renewable energy projects and the Romanian know-how can be used by other countries to adapt their policies and instruments so as to reach their renewable energy goals. There are some Member States (Netherlands, France, Luxembourg, Malta, etc.) that may not reach their targets without changing their policies and support schemes.

REFERENCES

- Advisory Board. (2023) European Scientific Advisory Board on Climate Change. Aligning policy responses to rising energy prices with the long-term climate neutrality objective. <https://climate-advisory-board.europa.eu/reports-and-publications/addressing-the-energy-crisis-while-delivering-on-eus-climate-objectives-recommendations-to-policy-makers/2023-02-07-recommendationspolicyresponsesenergycrisisclimateneutrality.pdf/@@display-file/file>
- Băhnăreanu, C. (2023). Economia mondială în al treilea an de pandemie și primul de război. *Evaluare strategică*, 85-130 in *Evaluare strategică. Lumea între pandemie și război* (2023) coord. Cîrciumaru, F. Ed. UNAP,, Carol I” <https://doi.org/10.53477/2734-469X.23.02>
- Bianco, V., Manca, O., Nardini, S., & Minea, A. A. (2013). An Analysis of the Electricity Sector in Romania. *Energy Sources, Part B: Economics, Planning, and Policy*, 9(2), 149–155. <https://doi.org/10.1080/15567241003792366>.
- Bos, K. & Gupta, J. (2019): Stranded assets and stranded resources: Implications for climate change mitigation and global sustainable development, *Energy Research & Social Science*, <https://doi.org/10.1016/j.erss.2019.05.025>
- de Carvalho Figueiredo F., Salcă Rotaru C.M., (2021). *From Green Growth to the Blue Growth in the 2030 Agenda Goals*, Bulletin of the Transilvania University of Braşov Series VII: Social Sciences, Law, Vol. 14(63) Special Issue, <https://doi.org/10.31926/but.ssl.2021.14.63.3.3>
- Chandrasekar, K., Sudhakar, S., Rajappan, R., Senthil, S., & Balu, P. (2022). Present developments and the reach of alternative fuel: A review. *Materials Today: Proceedings*, 51, 74-83.
- Câmpeanu, V., & Pencea, S. (2014). Renewable energy sources in Romania: From a “paradise” of investors to a possible abandon or to another boom? The impact of a new paradigm in Romanian renewable sources policy. *Procedia Economics and Finance*, 8, 129-137
- Chirescu, A.D. (2022). Utilizarea surselor de energie regenerabilă în contextul adaptării la schimbările climatice. (Using renewable energy sources as an alternative to adapt to climate change) *Revista Română de Statistică-Supliment nr.7*. pp.143-157.
- Cioca, L.I., Ivascu L., Rada, E.C., Torretta, V., Ionescu, G. (2015). Sustainable Development and Technological Impact on CO2 Reducing Conditions in Romania, *Sustainability* , 7, 1637-1650; doi:10.3390/su7021637, p. 1635-1650
- Ciupagea, C., Manoleli, D., Niță, V., Papatulică, M., & Stănculescu, M. (2006). „Direcții strategice ale dezvoltării durabile în România”. *Institutul European din România*.
- Constantin, C. (2011). PhD Thesis: Cercetări privind strategia de dezvoltare a proiectelor de investiții din sectorul energetic cu impact semnificativ asupra schimbărilor climatice.

(Research on the development strategy of investment projects in the energy sector with a significant impact on climate change. Timisoara: *Politehnica Publishing House*.

Dinu, C. G. (2021). New Regulations on the Concession Contract Regarding the Natural Gas Supply. Connection to the Natural Gas Network in Romania. In *Proceedings of the 22nd International RAIS Conference on Social Sciences and Humanities* (pp. 23-26). Scientia Moralitas Research Institute.

Directive. (2009). Directive 2009/28/EC of the European Parliament and of the Council of 23 April 2009 on the promotion of the use of energy from renewable sources and amending and subsequently repealing Directives 2001/77/EC and 2003/30/EC . *OJ L 140, 5.6.2009, p. 16–62*

Directive. (2018). Directiva (UE) 2018/2001 of the European Parliament and of the Council of 11 Decembre 2018 on the promotion of the use of energy from renewable sources. *JO L 328, 21.12.2018, p. 82-209*

Directive. (2023). Directive (EU) 2023/2413 of the European Parliament and of the Council of 18 October 2023 amending Directive (EU) 2018/2001, Regulation (EU) 2018/1999 and Directive 98/70/EC as regards the promotion of energy from renewable sources, and repealing Council Directive (EU) 2015/652. *OJ L, 2023/2413, 31.10.2023*

Drăgoi, M.C., & Rădulescu, I.G. (2021). Impact of climate changes on food safety related issues in the case of Romania. In *SHS Web of Conferences* (Vol. 95, p. 01010). EDP Sciences. <https://doi.org/10.1051/shsconf/20219501010>

Dumitrescu, A.D. (2021). Studiu asupra soluțiilor juridice naționale identificate și identificabile în materia reducerii impactului crizei energetice. (Study on identified and identifiable national legal solutions to reduce the impact of the energy crisis). *Curierul Judiciar*, 20(12), 704-709.

Dumitrescu, G.C., Poladian, S. M., & Aluculesei, A.C. (2021). Repositioning of Romanian seaside tourism as an effect of climate change. *Information*, 12(3), 108. <https://doi.org/10.3390/info12030108>

EC. (2019). Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions. The European Green Deal. COM/2019/640 final. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:52019DC0640>

EC. (2020b). Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions. A new Circular Economy Action Plan For a cleaner and more competitive Europe. COM/2020/98 final. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A52020DC0098>

EC. (2020a). Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council, the Council, the European Economic and Social Committee and the

Committee of the Regions. Sustainable Europe Investment Plan European Green Deal Investment Plan. COM/2020/21 final.

EC. (2020c). Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions. A hydrogen strategy for a climate-neutral Europe. COM(2020) 301

EC. (2021). Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions. 'Fit for 55': delivering the EU's 2030 Climate Target on the way to climate neutrality. COM (2021) 550 final. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52021DC0550>

EC. (2022). Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions. REPowerEU Plan. COM/2022/230 final. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A52022DC0230&qid=1718460298003>

EC. (2023). Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions. A Green Deal Industrial Plan for the Net-Zero Age. COM/2023/62 final. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=COM:2023:0062:FIN>

EC News. (2020). Cluj-Napoca a primit eticheta misiunii UE pentru planul său de a deveni neutru din punct de vedere climatic cel târziu în 2030. https://romania.representation.ec.europa.eu/news/cluj-napoca-primit-eticheta-misiunii-ue-pentru-planul-sau-de-deveni-neutru-din-punct-de-vedere-2023-10-13_ro

EEA. (2022). European Environment Agency. Is Europe reducing its greenhouse gas emissions? <https://www.eea.europa.eu/themes/climate/eu-greenhouse-gas-inventory>

EP. (2022). European Parliament. Topics. CO2 emissions from cars: facts and figures (infographics). <https://www.europarl.europa.eu/topics/en/article/20190313STO31218/co2-emissions-from-cars-facts-and-figures-infographics>

Florea, N. M., Meghisan-Toma, G. M., Puiu, S., Meghisan, F., Doran, M. D., & Niculescu, M. (2021). Fiscal and budgetary policy efforts towards climate change mitigation in romania. *Sustainability*, 13(5), 2802. <https://doi.org/10.3390/su13052802>

Gole, I., Bălu, P.E., & Nastase, G. (2017). Evoluția economiei României în contextul globalizării. In *Competitivitatea și inovarea în economia cunoașterii*, Vol. 4, pp. 93-98. E-ISBN 978-9975-75-899-4

Hordeski, M. F. (2020). *Alternative fuels: the future of hydrogen*. River Publishers.

INS. (2023). Institutul Național de Statistică. Transporțul de pasageri și mărfuri pe moduri de transport – perioada 01.01-30.09.2023. Editura Institutului de statistică. București. ISSN

Ioniță., S., Nuțu, A.O., Ivan., V. (2017). Diplomația energetică a Uniunii Europene și potențialul dezvoltării unor noi proiecte de infrastructură. Participarea României la Uniunea Energetică (The energy diplomacy of the European Union and the potential for the development of new infrastructure projects. Romania's participation in the Energy Union), Ed. Institutul European din București, București, 2017. ISBN online: 978-606-8202-54-9

IPCC. (2021). Intergovernmental Panel on Climate Change. Climate Change 2021: The Physical Science Basis. Report. <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/>

Istudor, N., Ion, R. A., Petrescu, I. E., & Hrebenciuc, A. (2019). Agriculture and the twofold relationship between food security and climate change. Evidence from Romania. *Amfiteatru Economic*, 21(51), 285-293. DOI: 10.24818/EA/2019/51/285

Liu F., Meyer A., Nutu, A.O. & Constantinescu, J. (2013). Raport sectorial. Evaluarea rapidă a sectorului energetic. <https://opera-clima.ro/en/document/b11-ro-raport-de-evaluarea-rapida-a-sectorului-energetic/>

ONU. (2015). Transforming our world. 2030 Agenda for Sustainable Development <https://sdgs.un.org/2030agenda>

Plotnic, O., Monnet, J., & Iarmenco, M. (2020). Energia din surse regenerabile: o importanță majoră pentru consumatorul European. *Economica*, 112(2), 112-126

PNIESC. (2020). Planul Național Integrat în domeniul Energiei și Schimbărilor Climatice 2021-2030 (Integrated National Plan in the Energy and Climate Change Field for 2021-2030) accesed at: https://www.mmediu.ro/app/webroot/uploads/files/PNIESC_SEA_23.04.2020.pdf pag.30

PNIESC (2023). Planul Național Integrat în Domeniul Energiei și Schimbărilor Climatice 2021-2030 – Revizuit (Revised Integrated National Plan in the Energy and Climate Change Field for 2021-2030) accesed at: https://energie.gov.ro/wp-content/uploads/2023/12/NECP_Romania_first-draft-version-21.12.2023_RO.pdf, pag.30

Prăvălie, R., Sîrodoev, I., Patriche, C., Roșca, B., Piticar, A., Bandoc, G., ... & Iordache, Ș. (2020). The impact of climate change on agricultural productivity in Romania. A country-scale assessment based on the relationship between climatic water balance and maize yields in recent decades. *Agricultural Systems*, 179, 102767.

Regulation. (2018). Regulation 2018/842 on binding annual greenhouse gas emission reductions by Member States from 2021 to 2030 contributing to climate action to meet commitments under the Paris Agreement and amending Regulation (EU) No 525/2013. *JO L 156*, 19.6.2018, p. 26–42

Rusche, C., Schaefer T. (2024). Is the EU Fit for 55 and Beyond?, *Intereconomics*, 59(2), 77-82 <https://doi.org/10.2478/ie-2024-0017>

Salcă Rotaru, C.M. (2015). Uniunea Europeană și Uniunea energetică (The European Union and the Energy Union), în *PERSPECTIVE JURIDICE* Vol. 3, Coord. N.R. Bujdoiu, Ed. SITECH, Craiova, 2015, ISBN:978-606-11-4858-5, pp.151-176

Sima, M., Popovici, E. A., Bălțeanu, D., Micu, D. M., Kucsicsa, G., Dragotă, C., & Grigorescu, I. (2015). A farmer-based analysis of climate change adaptation options of agriculture in the Bărăgan Plain, Romania. *Earth Perspectives*, 2, 1-21.

Stančin, H., Mikulčić, H., Wang, X., & Duić, N. (2020). A review on alternative fuels in future energy system. *Renewable and sustainable energy reviews*, 128, 109927.

Surugiu, C., Surugiu, M. R., Frent, C., & Breda, Z. (2011). EFFECTS OF CLiMATE CHANGE ON rOMANiAN MOUNTAiN TOUriSM: are they positive or mostly negative? *European Journal of Tourism, Hospitality and Recreation*, 2(1), 42-71.

Voica, M. C., & Panait, M. (2019). Challenges imposed by renewable energy paradigms of the Romanian economy from the European perspective. *Econ. Insights Trends Chall*, 8, 49-60.

HOLIGANISMO. SUA ORIGEM, EVOLUÇÃO E DIMENSÃO INTERNACIONAL

Um olhar atual através do *Gruppa OF*

Tomás Calçada,
Universidade Fernando Pessoa,
Mestrando em Psicologia da Justiça,
41730@ufp.edu.pt

Daniel Seabra,
Universidade Fernando Pessoa,
Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais CICS-Nova,
Observatório da Violência Associada ao Desporto,
Observatório Permanente Violência e Crime,
das@ufp.edu.pt

Resumo:

O holiganismo é um fenómeno que alguns afirmam ser global, pois consideram que se manifesta em muitos países e em todos os continentes habitáveis. Mas as situações de violência que ocorrem no contexto de um jogo de futebol não significam, por si só, que estamos na presença dele. Nos discursos sobre o Holiganismo, continuamos a encontrar diversos equívocos, não apenas relacionados com o conceito, mas também com a sua história e factualidade presente.

O primeiro objetivo deste texto foi esclarecer o conceito de Hooligan e a mudança do seu significado em consequência da evolução do próprio fenómeno do Holiganismo. Será também referenciado o processo de expansão deste fenómeno para diversos países da Europa, assim como serão também mencionadas as consequências políticas que do mesmo advieram.

Por fim, serão ainda apresentados dados quantitativos sobre incidentes passíveis de serem considerados Holiganismo, recolhidos a partir das publicações efetuadas no *Gruppa OF*, e divulgadas através da plataforma digital *Telegram*. Tais dados permitem evidenciar a dimensão europeia do Holiganismo atual, assim como caracterizar os diversos tipos de atos perpetrados por *Hooligans* dos mais diversos países europeus.

Palavras chave: Holiganismo; Violência; Futebol; Globalização

Abstract:

Hooliganism is a phenomenon that some claim is global, as they believe it manifests itself in many countries and on every inhabitable continent. But situations of violence that occur in the context of a soccer match do not, in themselves, mean that we are in the presence of it. In the discourse on Hooliganism, we continue to find various misconceptions, not only related to the concept, but also to its history and present factuality.

The first objective of this text was to clarify the concept of Hooliganism and the change in its meaning as a result of the evolution of the phenomenon of Hooliganism itself. The process of this phenomenon's expansion to diverse countries in Europe will also be mentioned, as will the political consequences of it.

Finally, we will present quantitative data on incidents considered Hooliganism, collected from posts made on the Grupos OF and disseminated via the Telegram digital platform. This data shows the European dimension of hooliganism today, as well as characterizing the various types of acts perpetrated by *Hooligans* from different European countries.

Keywords; Hooliganism; Violence; Football; Globalization

Introdução

O futebol é um jogo com dimensão global. A *Fédération Internationale de Football Association*, instituição que supervisiona o futebol a nível mundial, foi fundada em 1904, precedendo, portanto, a *Sociedade das Nações*. Congrega hoje 211 países, número que supera os 193 que são membros da *Organização das Nações Unidas*. O futebol tem, pois, uma História que perpassa três séculos, considerando que a sua institucionalização como desporto moderno ocorreu em Inglaterra, no ano de 1863, com a criação da *Football Association* e a uniformização das regras do jogo. (Sousa, 1997)

Mas a História do futebol tem, a si associada, uma história de violência. Já eram várias as situações de violência que ocorriam nos jogos de futebol que eram disputados em Inglaterra no último quartel do século XIX e até à 1ª Guerra Mundial, ainda que se possa discutir o grau de frequência e gravidade das mesmas. As pesquisas documentais de Hutchinson (1975), Vamplew (1979:), Mason (1980) e Murphy et al. (1994, 1998) demonstraram que nesse período ocorreram tumultos, assaltos, vandalismo, motins, invasões de campo, apedrejamentos à polícia e aos bombeiros, incêndios

intencionalmente provocados, destruição de instalações desportivas, confrontos entre adeptos de clubes adversários, ataques a árbitros, jogadores e dirigentes do clube adversário e ainda linguagem obscena.

Considerando que o termo *Hooligan*¹ era empregue pelos ingleses para designar pessoas turbulentas e agressivas que causavam distúrbios, andando à pancada e destruindo bens (Summers, 1993),² não surpreende que o mesmo passasse a classificar também os responsáveis pelo tipo de incidentes mencionados como presentes no futebol inglês no último quartel do século XIX e até à 1ª Guerra Mundial. Por isso Summers (1993) considerou *Hooligans* aqueles que assistiam aos jogos de futebol na Grã-Bretanha, sendo turbulentos e violentos. Por sua vez, os investigadores de Hooliganismo Eric Dunning, Patrick Murphy e John Williams, todos sociólogos da Universidade de Leicester e que por isso ficaram conhecidos como sendo o Grupo de Leicester, consideraram que invasões de campo, ataques a árbitros, jogadores e adeptos da equipa adversária, arremesso de objetos contundentes, confrontos com adeptos do clube adversário ou mesmo com as forças policiais podem ser entendidos como manifestações de Hooliganismo (Dunning et al. 1992, Murphy et al. 1994).

Estamos, pois, perante um conceito bastante abrangente de Hooliganismo, pois neste estão incluídos atos de violência espontânea que decorrem da tensão inerente ao jogo, assim como das reações às incidências do mesmo.

¹Não se sabe com rigor a origem deste termo. Marsh et al., (1980) consideraram que o mesmo advém do nome “Houlihan”, conhecida família anti-social irlandesa que vivia na zona oriental de Londres no século XIX. Por sua vez, Cancio (1990) remete a origem da palavra *Hooligan* para uma personagem inventada por um jornalista no ano de 1890. Era um bêbado violento e briguento que procurava sempre gerar confusão, chefiando um bando de valentões. Pearsons (1984) apresentou várias possibilidades para a origem do termo. Uma delas está relacionada com Patrick Hooley, tendo este vivido num campo irlandês, ganhando a vida como segurança. Liderava os homens e era famoso pela sua desobediência à Lei. Terá morrido na prisão, para a qual foi depois de ter assassinado um polícia. Outra história remete para a existência de dois irmãos pugilistas chamados Hoolehan que se terão envolvido em confrontos com a polícia, com esta a pronunciar mal o nome dos irmãos chamando-lhes *Hooligans*. Podemos ler ainda uma outra história acerca de Edward Terah Hooley, vilão falido da classe alta que se envolveu em dinheiro sujo e escândalos noticiados pela imprensa. Pearsons (1984) apresenta ainda mais duas versões relacionadas com a música. Uma delas aponta como origem para o termo *Hooligan* duas bandas chamadas *Brother Hooligan* e *The Hooligans*, referenciadas no *Hall Trade Magazine*. Desconhecem-se, todavia, notícias das atuações destas bandas. Uma segunda versão refere que o nome *Hooligan* foi citado numa canção de *Music Hall* em 1890, introduzida por O’Connor e Brady, dois comediantes irlandeses.

²Importa referir que o termo *Hooligan* acabou por prevalecer sobre outros que também eram empregues para designar gangues (Duiing et al., 1992). Segundo Pearsons (1984), na cidade de Manchester recorria-se, desde 1880, ao termo *Scuttlers*. Em Birmingham, os gangues eram conhecidos por *Peaky Blinders* e também *Sloggers*. Nos anos que antecederam a 1ª Guerra Mundial, designações como *Rodwies*, *Roughs*, *Ruffians* ou *Blackguards* também eram usados para designar os gangues.

Mas um conjunto de transformações sociais tiveram repercussões no futebol, emergindo então uma violência com novas características, das quais se destaca a idade daqueles que a perpetram, assim como o planeamento que fazem da mesma. Este novo tipo de violência foi também classificado como sendo Holiganismo, mas com base numa definição mais restrita deste fenómeno que será posteriormente apresentada.

Este texto visa, precisamente, analisar as condições de possibilidade para considerar o Holiganismo como fenómeno global, em função de uma definição ampla ou restrita do mesmo. No entanto, e qualquer que seja o conceito de *Hooligan* adotado, estaremos sempre perante um fenómeno europeu e transcontinental. Não surpreende, por isso mesmo, que ao longo de vários anos a União Europeia, através das suas instituições, tenha deliberado no sentido de promover medidas de prevenção e combate ao Holiganismo.

O presente texto apresenta ainda uma componente empírica. Serão tipificados e quantificados, por país, os incidentes passíveis de serem classificados como Holiganismo que foram publicados no *Gruppa OF* entre os meses de Agosto de 2023 e Janeiro de 2024, tendo este período uma correspondência aproximada com a 1ª volta dos principais campeonatos dos diversos países europeus.

A dimensão global do Holiganismo num conceito abrangente

Voltando ao termo *Hooligan*, importa ainda destacar que ele entrou bruscamente no vocabulário inglês em consequência de tumultos que aconteceram em Londres em Agosto de 1898, provocados por jovens alcoolizados que roubaram nas ruas e atacaram a polícia (Pearsons, 1983). Em consequência disso, o termo *Hooligan* passou também a designar jovens violentos e desordeiros, geralmente pertencentes a um *gang* (Pearsall, 1998).

O termo *Hooligan* passou então, tal como já foi referido, a designar pessoas agressivas e turbulentas que se envolviam em confrontações físicas e causavam distúrbios. Tendo em conta as que ocorriam nos campos de futebol britânicos, reitera-se que o grupo de Leicester entendeu como Holiganismo as invasões de campo, os ataques a árbitros, jogadores e adeptos da equipa adversária, os arremesso de objetos contundentes, os confrontos com adeptos do clube adversário ou mesmo com as forças policiais (Dunning et al., 1992, Murphy et al., 1994, Williams et al., 1994).

Dunning e Muphy, agora com a colaboração de Waddington e Astrinakis (2002), acrescentaram a estes comportamentos as expressões verbais violentas, o vandalismo nos estádios ou de propriedades, as lutas a soco e a pontapé, algumas delas com armas brancas

ou até pistolas. Estes autores salientaram também que este tipo de comportamentos são também considerados Holiganismo quando, não se limitando apenas às zonas vizinhas dos estádios, ocorrem também em bares, estações de serviço, de comboios ou autocarros ou em qualquer lugar acordado para o combate entre grupos de *Hooligans* de diferentes clubes. Classificados também como Holiganismo por estes autores são os combates entre adeptos de um mesmo clube.

Estamos, pois, perante um conceito abrangente, pois contempla diversos comportamentos violentos que podem ser perpetrados por qualquer indivíduo que assiste a um jogo de futebol. Adotando este conceito, é possível considerar que o Holiganismo é, na verdade, um fenómeno global. Bastará consultar uma tabela publicada pelos sociólogos do Grupo de Leicester para que se constate que o tipo de incidentes, classificados como Holiganismo, ocorreram em diversos países da Europa, África, América do Norte, América do Sul, Ásia e Oceânia (Williams et al. 1992).³

Na obra intitulada *Fighting Fans. Football Hooliganism as a World Phenomenon* (Dunning et al., 2002), foram vários os autores que evidenciaram a ocorrência de incidentes no futebol passíveis de serem classificados como Holiganismo em vários países dos continentes mencionados.⁴ Os editores desta obra retomaram ainda a já aludida tabela elaborada pelo Grupo de Leicester, acrescentando à mesma a Austrália, a Jamaica, a Noruega, a Suécia, a Suíça e os Estados Unidos da América (Dunning et al., 2002).

A análise dos vários capítulos desta obra evidencia ainda outro dado importante. São vários os países onde se verificaram incidentes típicos do Holiganismo, mesmo antes da 1ª Guerra Mundial. Disso é exemplo a Alemanha, a Hungria, a Itália, os Países-Baixos e mesmo Portugal. Mas incidentes idênticos continuaram após a 1ª Guerra Mundial na Alemanha, na ex-Cecoslováquia, na Áustria, nos Países-Baixos, em Itália e também em Portugal (Dunning et al., 2002).

Face ao exposto, e tendo em conta os dados relativos aos incidentes que ocorreram no futebol em países dos diferentes continentes, reitera-se que se pode considerar o

³Nesta tabela são referidos os países em que os incidentes ocorreram, o tipo de incidentes e a data dos mesmos. O registo menciona a Argentina, a Áustria, a Bélgica, Bermuda, o Brasil, o Canadá, a China, a Colômbia, o Egito, a França, o Gabão, a Alemanha (à época República Federal), a Grécia, a Guatemala, a Holanda, a Índia, a Irlanda, a Itália, o Líbano, Malta, o México, a Nova Zelândia, a Nigéria, o Perú, Portugal, a Espanha, a Turquia, a ex. União Soviética e a antiga Jugoslávia.

⁴A obra apresenta um capítulo relativo a cada um dos seguintes países: Argentina, Austrália, República Checa (à época assim denominada), Austrália, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Perú, Portugal, África do Sul, Japão e Estados Unidos da América.

Holiganismo como um fenómeno de dimensão global se este englobar a grande diversidade de incidentes já aqui mencionados.

A evolução do Holiganismo em Inglaterra após a 2ª Guerra Mundial

Compreender o Holiganismo e a sua evolução obriga a ter em conta o contexto social na Inglaterra nos anos que se seguiram à 2ª Guerra Mundial. Se tais anos foram ainda de austeridade, os anos 50 trouxeram um considerável crescimento económico, do qual decorreu um aumento de consumo interno e a redução do desemprego. Este crescimento foi também acompanhado por várias reformas a nível da educação, da saúde e da proteção social. Se é certo que esta conjuntura económica e social favorável contribuiu para uma melhoria generalizada das condições de vida daqueles que se inseriam na classe trabalhadora, é verdade também que a desigualdade social manteve-se, bem com o conflito inerente à mesma (Dunning et al., 1992).

As transformações que ocorreram após a 2ª Guerra Mundial afetaram também os jovens ingleses. O prolongamento do percurso escolar, com a conseqüente entrada mais tardia no mercado de trabalho, diminuiu o poder aquisitivo dos jovens – sobretudo daqueles que se inseriam na classe trabalhadora - precisamente num período de crescimento de um mercado de bens especialmente dirigidos a eles. Assim se configurou uma situação de desigualdade, com prejuízo para os jovens que pertenciam ao setor mais inferior da classe trabalhadora. Alguns deles tiveram mesmo de abandonar a escola, resignando-se posteriormente a profissões com desempenho manual (Dunning et al. 1992).

Esta configuração de certa forma excludente contribuiu para o surgimento de culturas juvenis, nas quais se integraram, sobretudo, os jovens mais desfavorecidos. Exemplo disso foram os *Teddy Boy* e, mais tarde, os *Mods*, os *Rockers* e ainda os *Skinheads*. O envolvimento de jovens pertencentes a estes grupos em confrontos e atos de vandalismo foi então compreendido como uma defesa das tradições masculinas e dos valores da classe trabalhadora, não sendo também alheia a dimensão territorial. Estes jovens foram também, em lógica idêntica, atraídos para os estádios de futebol, nos quais se envolviam em incidentes (Dunning et al., 1992, Murphy et al., 1994).

Estes grupos foram então alvo de grande atenção por parte da comunicação social. As notícias acerca destes incidentes – algumas delas sensacionalistas – acabaram por gerar ansiedade e pânico moral na generalidade da população que, perante as imagens televisivas, passou a ver o futebol como um campo de batalha (Murphy et al. 1994). A

visibilidade conferida a estes jovens foi fator de atração para outros e o número de membros que constituíam estes grupos aumentou.

Foi então tomada uma medida de segurança que consistiu em isolar estes grupos de jovens no topo dos estádios, separando-os assim da generalidade do público que assistia aos jogos. Isto permitia um melhor controlo policial. Segundo o Grupo de Leicester, esta medida teve o efeito perverso de contribuir para a evolução do Hooliganismo, uma vez que estes grupos emergiram como uma nova forma de apoio mais visível, entoando novos cânticos, mas mantendo os comportamentos violentos típicos do Hooliganismo (Dunnig et al. 1992).

A isto acresce-se a dimensão territorial, pois as bancadas passaram a ser espaços do grupo que deveriam ser defendidos de qualquer invasão levada a cabo por outros grupos apoiantes da equipa adversária, também posicionados e isolados no sector oposto. Este posicionamento contribuiu também para promover a coesão entre os membros do grupo (Dunnig et al. 1992).

Assim surgiram os denominados *Super Hooligans*, sendo esta uma das últimas etapas do desenvolvimento deste fenómeno. Este posicionamento no topo dos estádios acabou por criar um “palco”, no qual pretendiam estar visíveis. Segundo os sociólogos do Grupo de Leicester, os jovens que compunham estes grupos encontravam no jogo de futebol “um contexto que se ajusta na perfeição às atividades que lhes dão mais prazer” (Murphy et al. 1994: 84). Sobre estes jovens, estes autores acrescentaram ainda o seguinte:

num jogo de futebol sentem-se à vontade para se entregarem livremente a comportamentos condenados pela sociedade oficial e “respeitável”, fazendo-o num contexto que lhes confere uma certa imunidade face às autoridades. Por outras palavras, diremos que esses jovens são capazes de arregaçar as mangas durante umas horas, estabelecendo, colectiva e temporariamente, a inversão da estrutura do poder da sociedade que os rodeia. (Murphy et al., 1994, p. 84)

Evidentemente que a comunicação social dava grande destaque aos confrontos e comportamentos desordeiros provocados pelos elementos destes grupos, com o intuito de os envergonhar. Todavia, emergiu uma lógica diferente. Visíveis aos olhos de todos, os *Super Hooligans* procuraram adotar um comportamento o mais violento possível, procurando assim ganhar prestígio numa classificação destes grupos, na qual se destacavam no topo aqueles que eram responsáveis pelos incidentes de maior gravidade.

Assim surgiu uma competição entre os grupos de *Hooligans*, na qual os melhores seriam os mais violentos (Dunnig et al., 1992).

Não surpreende, portanto, que o número e a gravidade dos incidentes tenha aumentado. Para fazer face a esta subida, cresceu também o número de agentes policiais presentes nos jogos, o que não deixou de ter efeitos perversos. Foi assim instituída uma lógica de conflituosidade e de competição com as forças policiais que acabou por reforçar a solidariedade entre os membros dos grupos e o sentido de territorialidade destes. Para contornar o reforço policial, os grupos continuaram a procurar envolver-se em confrontos com os grupos de *Holigans* apoiantes do clube adversário, mas na imediações dos estádios, estações de comboios ou bares.

Passaram, pois, a ser estes os espaços escolhidos pelos *Holigans* para os desejados combates corpo a corpo. Mas estes adotaram ainda outras estratégias para se furtarem ao controlo policial. Infiltrar *Holigans* num grupo adversário, para assim os surpreender e dar início a um confronto, foi uma delas. Mas a mais habitual, e muito característica desta etapa de evolução do *Holiganismo*, é a marcação de combates entre os grupos. Estas lutas tornaram-se fundamentais para estabelecer o prestígio dos grupos e a sua hierarquia. Os mais violentos eram, nesta lógica, os mais prestigiados (Dunning et al., 1992).

O novo Holiganismo e a sua definição restrita

Assim se configurou, na década de 50 e 60 do século passado, um tipo de *Holiganismo* que foi definido por Spaaj (2006) como “violência competitiva de grupos organizados, sendo a oposição de outro grupo similar uma condição necessária para que este *holiganismo* se concretize.” (p. 11) Estamos assim perante uma definição mais restrita de *Holiganismo* que não considera todos os incidentes anteriormente mencionados e que se enquadravam na definição mais abrangente de *Holiganismo* já apresentada neste texto.

É neste sentido de *Holiganismo*, denominado pelo autor como “contemporâneo”, que o grau de extensão deste fenómeno deve também ser avaliado. Segundo Spaaj (2006), desta avaliação resultou como problemática a classificação do *Holiganismo* como fenómeno global defendida por Dunning, Murphy, Waddington & Astrinakis (2002) na obra *Fighting Fans. Football Hooliganism as a World Phenomenon*.

Considerando os dados obtidos pelas muitas investigações efetuadas nos vários continentes, Spaaj classificou como global a violência no futebol, mas não o *Holiganismo* se este for entendido da forma como o próprio o definiu. Sobre este, o autor considerou

que os dados revelam importantes diferenças, com a Europa e a América do Sul a destacarem-se como os continentes onde o fenómeno mais se manifesta, aos quais associa também a Austrália (Spaaj, 2006).

Sobre a Europa, Spaaj (2006) considerou que os dados recolhidos sugerem diferentes graus de gravidade deste fenómeno consoantes os países. Se na Inglaterra, Escócia, Países-Baixos, Bélgica, Alemanha, Itália, Àustria, Polónia, Roménia, Chéquia, Eslováquia, Espanha, França, Grécia, Chipre, Suécia, Dinamarca ou ainda países que compunham a ex-Jugoslávia encontramos um holiganismo persistente; ao invés, países como Portugal, Noruega ou Irlanda registavam, à época das investigações consideradas por este autor, incidentes menos frequentes e mais ocasionais. Muitos deles decorreram da espontaneidade e afetividade no apoio aos clubes, enquadrando-se mais, e por isso mesmo, na conceptualização alargada de Holiganismo já aludida e não tanto neste conceito mais restrito.

Por sua vez, e relativamente à América do Sul, o mesmo autor entendeu que a gravidade do Holiganismo na Argentina era acompanhada pela gravidade do fenómeno no Brasil. Mas grupos de *Hooligans* comparáveis aos destes dois países podiam também ser encontrados no Peru, Chile, Uruguai ou Colômbia (Spaaj, 2002).

A Oceânia foi também considerada por este autor, uma vez que a Austrália apresentava registos significativos de violência perpetrada por grupos de Holigans, ainda que estes devam ser entendidos num contexto de aculturação dos imigrantes através do desporto, estando esta associada a expressões de identidade étnica, comunitária e nacionalista (Spaaj, 2002).

Todavia, e ainda segundo este autor, o mesmo não se verificou noutros continentes. Spaaj destacou o longo historial de violência na Ásia e na África, particularizando até a sua análise em países como o Japão e África do Sul. Destacou, no entanto, que não há registo significativo de combates entre grupos de adeptos que se possam assemelhar a *Hooligans*, sendo esta conclusão também válida, à época, para a América do Norte, na qual o autor considerou mesmo ser rara a violência no futebol (Spaaj, 2002).

Tendo em conta a evolução do Holiganismo que foi sumariamente apresentada neste texto, assim como a nova configuração do fenómeno que da mesma resultou, considerar o Holiganismo um fenómeno global afigura-se como uma impossibilidade, sobretudo se tivermos em conta a forma como ele passou a ser definido e entendido. No

entanto, a generalidade dos dados coligidos por investigadores de vários continentes não deixam dúvidas de que estamos perante um fenómeno transcontinental, mas não verdadeiramente global, pois não está presente em todos os continentes.

O Holiganismo no contexto europeu após a 2ª Guerra Mundial.

Embora o Holiganismo tenha evoluído para a forma definida por Spaaj em Inglaterra durante a década de 60 do século passado, importa destacar que este fenómeno não se confinou a uma dimensão meramente insular. Ele teve também efeitos nos países da Europa Continental.

É certo que a tragédia que ocorreu no estádio *Heysel Park* em Bruxelas, no dia 27 de Maio de 1985, aquando da final da Taça dos Clubes Campeões Europeus entre o *Liverpool Football Club* de Inglaterra e a *Juventus Football Club* de Itália, deu a conhecer à Europa e ao mundo a face deste fenómeno. *Hooligans* do clube inglês atacaram os adeptos italianos, resultando dos confrontos, bem como do pânico e esmagamentos que decorreram dos mesmos, 39 mortes e mais de 600 pessoas feridas. No entanto, o Holiganismo era já um fenómeno consolidado em Inglaterra durante a década de 60 e em início de expansão para a Europa. Numa competição global como o Campeonato do Mundo disputado neste país em 1966, já estavam presentes jornalistas que tinham, como função exclusiva, o acompanhamento e cobertura noticiosa do Holiganismo (Murphy et al., 1994).

Não surpreende, portanto, que na sequência do incremento de contactos internacionais, o Holiganismo tenha tido a sua expansão para a Europa já durante a década de 70 do século passado. Murphy, et al., (1994) referiram que a partir dos anos 70 o holiganismo no futebol estava a ser “amplamente considerado, em toda a Europa, ou mesmo no mundo inteiro, como uma “doença” essencialmente inglesa. Até ao começo da década de 80 havia, efetivamente, fortes razões para a adopção desse ponto de vista.” (p. 71) Estes sociólogos do grupo de Leicester, reiteraram tal posição, concluindo que o holiganismo “surge-nos como uma ‘exportação’ inglesa, tal como sucedeu originalmente com o futebol propriamente dito.” (Murphy et al., 1994, p. 71). O incremento dos contactos internacionais, sobretudo pelas competições europeias organizadas desde as décadas de 50 e 60 do século passado pela *Union of European Football Associations*, bem como os campeonatos do Mundo e da Europa, contribuíram para esta expansão. ⁵

⁵Na obra intitulada *Hooligans Abroad*, também da autoria de Williams et al.,(1992), são apresentados 3 estudos que demonstram o comportamento violento dos Hooligans ingleses na Europa Continental. O

Há que ter em conta, porém, que esta dita “exportação” só foi possível porque existiam, nos países da Europa continental, condições sociais, culturais e económicas que os predisuseram a receber esta influência do Holiganismo inglês. Na verdade, tomando como referência a definição mais alargada de Holiganismo já apresentada, é possível constatar, como já se mencionou neste texto, a presença de incidentes em vários países da Europa. Os sociólogos do grupo de Leicester citaram mesmo uma edição do jornal *The Times*, no qual se recomendava aos clubes ingleses a retirada das competições europeias enquanto os países da Europa Continental não pusessem a sua “casa em ordem”, no que ao comportamento incorreto dos seus adeptos diz respeito (Williams, et al., 1992).

Mas as condições inerentes aos países da Europa continental que facilitaram a expansão do Holiganismo inglês não se limitam apenas à constatação da existência anterior de uma diversidade de incidentes violentos de cariz mais espontâneos e, por isso mesmo, passíveis de ser enquadrados na definição mais alargada de Holiganismo. Apesar de reconhecerem não dispor de dados suficientemente sistematizados e significativos para comentar a história do Holiganismo nos países da Europa continental, os sociólogos do grupo de Leicester não deixam de fazer referência a incidentes e investigações que os referenciaram em alguns países, já no quadro da definição de Holiganismo mais restritiva que caracteriza o Holiganismo emergente em Inglaterra no pós 2ª Guerra Mundial.

Destacam, por isso, as evidências de holiganismo na segunda metade da década de 80 do século passado – logo após a já aludida tragédia de Heysel - em países como a Alemanha Ocidental, ou os Países-Baixos. Os dados recolhidos atribuem a responsabilidade da violência, não apenas aos grupos de *Hooligans*, mas também a grupos de extrema-direita (Williams et al., 1992, Murphy, et al., 1994).

Na Alemanha ocidental, o Holiganismo era levado a cabo por jovens socialmente marginalizados. À semelhança do que ocorreu em Inglaterra, também o crescente controlo e repressão levada a cabo pela polícia alemã levou o Holiganismo para as ruas (Dwertman & Rigauer, 2002, Weis, 1990). Encontramos, pois, na antiga Alemanha ocidental, um crescente padrão de Holiganismo idêntico ao verificado em Inglaterra, o qual se foi agravando ao longo da década de 80 (Weis, 1990). Por isso os sociólogos do Grupo de

1º estudo centra-se no comportamento dos adeptos ingleses no campeonato do mundo jogado em Espanha no ano de 1982. O 2º tem em conta a final da Taça dos Clubes Campeões Europeus disputada em Roterdão entre o Aston-Villa e o Bayer de Munique, também em 1982. O 3º aborda o comportamento dos ingleses num jogo para o campeonato da Europa entre a Dinamarca e a Inglaterra, disputado em Copenhaga no ano de 1982.

Leicester consideraram que o Holiganismo na Alemanha ocidental rivalizava com o que ocorria em Inglaterra (Murphy et al., 1994).

Relativamente aos Países-Baixos, estes autores consideraram que os *Hooligans* deste país imitaram a tendência inglesa para o mau comportamento nas deslocações ao estrangeiro, naquilo que é entendido como um sinal evidente da influência do Holiganismo inglês (Murphy et al., 1994). O crescimento deste fenómeno ocorreu durante a década de 70 do século passado, quando grupos de jovens adeptos dos clubes atacavam os adeptos do clube adversário. O número de incidentes registados aumentou logo a partir de 1975 (Brug, 1990). Estes grupos de *Hooligans* tornaram-se mais organizado durante a década de 80 (Brug, 1990, Sande, 1987). Foram até registadas notícias de planos desenvolvidos por Holigans dos vários clubes dos Países-Baixos, no sentido de se juntarem para combater os Holigans ingleses, sobrepondo este objetivo a todas as rivalidades entre si, das quais resultaram muitos confrontos (Murphy, et al.,1994).

Mas no contexto europeu não foram apenas a antiga Alemanha ocidental e os Países-Baixos que registaram a presença do Holiganismo. A Bélgica foi outro país onde ocorreram incidentes passíveis de serem enquadrados neste fenómeno, mesmo no quadro da sua definição mais restrita. Na época futebolística de 1975/1976 já se registava uma violência sistemática que acabou, no início da década seguinte, por evoluir no sentido de um maior planeamento por parte dos *Hooligans*. Não surpreende, por isso, que a violência tivesse assumido contornos de maior gravidade (Walgrave & Limbergen. 1990). À semelhança dos outros países europeus, e segundo Dupuis (1993), a evolução do Holiganismo na Bélgica seguiu também o modelo inglês.

A Áustria foi outro país onde o Holiganismo se manifestou, ainda que em menor escala, num padrão idêntico ao inglês. No final da década de 70 do século passado, este fenómeno já era reconhecido como problema social e os jovens da geração de 80 formaram novos grupos de *Hooligans*, tendo sido estes responsáveis por um aumento do número de situações de violência (Horak, 1991: 534-546).

A influência do Holiganismo também se fez sentir nos países de Leste, ainda que mais tardiamente e em consequência do isolamento a que estes países estavam sujeitos em função dos seus regimes comunistas. Na antiga Checoslováquia, a violência espontânea das décadas de 60 e 70 do século XX deu lugar, na década seguinte, ao Holiganismo perpetrado por grupos de jovens. A década de 90 ficou marcada por um crescimento do número e gravidade de situações de violência, já noticiados por uma comunicação social livre dos constrangimentos (Duke & Slepicka, 2002: 53-61). Na

Hungria, os confrontos entre grupos de *Hooligans* foram-se tornando cada vez mais graves durante a década do 80 e atingiram o seu ponto mais crítico na década de 90, onde já aconteciam fora dos estádios. Na Polónia a evolução foi semelhante (Eurispes, 1994).

Sobre a influência do Hooliganismo inglês nos outros países europeus importa retomar o que já foi referido neste texto. Ela não pode ser entendida como uma mera difusão. Esta influência só foi possível por estarem reunidas, nos diversos países da Europa cujo futebol teve contactos com o futebol inglês, condições predisponentes a tal. Nos resultados obtidos pelos investigadores mencionados neste texto a propósito de cada país é possível encontrar denominadores comuns. O envolvimento nos grupos de Hooligans de jovens oriundos das classes sociais mais desfavorecidas de cada país é o denominador mais comum. Os problemas sociais daí decorrentes, bem como uma ecologia sócio-urbana que remeteu estes jovens para residências em zonas desfavorecidas e estigmatizadas das cidades, é outro. Outro denominador muito comum, e que tende a explicar a expansão dos confrontos entre *Hooligans* para locais exteriores aos estádios de futebol, foi a segregação destes grupos nas bancadas de topo dos estádios de futebol e o crescente controlo policial sobre os elementos que os compunham.

Face ao exposto, a já aludida tragédia de Heysel foi então o sinal que despertou a Europa para um fenómeno que já atravessava os diferentes países. Perante o alarme social gerado, não surpreendeu que as instituições relacionadas com a *União Europeia* tomassem medidas para obstar o crescimento deste fenómeno. Foram, pois, muitas as resoluções e recomendações emanadas do *Conselho da Europa* e do *Conselho da União Europeia* tendentes a combater o Hooliganismo, ⁶ não só através da implementação e uniformização de medidas de segurança e da cooperação internacional entre as forças policiais, mas também através de medidas sociais e educativas. Pela sua atualidade, pertinência e influência, destaca-se, atualmente, a Decisão 2019/683 do *Conselho da União Europeia*, de 9 de Abril de 2019. Este documento ficou conhecido como sendo a *Convenção de Saint-Dennis*, constituindo-se esta, segundo a *Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto*, “o único instrumento jurídico internacional vinculativo que estabelece a cooperação institucional entre todos os intervenientes envolvidos na organização de jogos de futebol e outros eventos desportivos.” ⁷

⁶Consulte-se, por exemplo, Tsoukala, 2009: 181-183.

⁷<https://www.apcvd.gov.pt/wp-content/uploads/2023/05/Ficha-Informativa-1.pdf> [Consultado a 6/6/2024].

Um olhar sobre o Holiganismo na atualidade, em contexto europeu, através do *Gruppa OF*

Mas a atualidade revela que o Holiganismo, mesmo na sua definição mais restritiva, continua bem presente no contexto futebolístico e a Europa é um exemplo flagrante disso. Apesar das mais variadas diretivas, recomendações e medidas adotadas no quadro da cooperação entre os países europeus, continuam a verificar-se confrontos entre grupos de *Hooligans*. A persistência do Holiganismo é evidente quando consultamos os mais variados grupos ou perfis criados nas múltiplas plataformas digitais, precisamente para divulgar as ações dos grupos *Hooligans*. Foi por isso que Roversi (2006) considerou estes conteúdos digitais como meios fáceis e eficazes dos grupos comunicarem e propagandear as suas ideias. São, por isso mesmo, novas e legítimas fontes etnográficas no novo milénio.

Por isso, e para além de avaliar a possibilidade de se considerar o Holiganismo como global em face de uma conceptualização abrangente ou restrita do mesmo, este texto apresenta os resultados de uma pesquisa sobre os conteúdos que os membros do grupo denominado *Gruppa OF* publicaram no *Telegram*. Este apresenta-se como sendo o grupo nº1 do mundo sobre Holiganismo, congregando mais de 140000 subscritores. O *Gruppa OF* destaca-se, na verdade, como um grupo muito relevante, tendo o ser perfil no *Telegram*, no *Facebook*, no *Instagram*, no *X* e ainda no *Youtube*.. É um grupo cujos membros publicam nestas plataformas digitais muitas imagens e informações que reportam os mais diversos incidentes passíveis de serem classificados como Holiganismo.

Importa agora dar a conhecer os procedimentos adotados para visionar, classificar e quantificar os conteúdos publicados por este grupo na plataforma digital *Telegram*. A opção pelo visionamento dos conteúdos publicados nesta plataforma digital justifica-se pelo menor controlo a que esta está sujeita. É provável que seja, por isso mesmo, mais fidedigna quanto aos conteúdos que os seus membros pretenderam mesmo publicar.

Tal como foi já mencionado, visionaram-se todos os conteúdos publicados entre Agosto de 2023 e Janeiro de 2024. Este período correspondeu apenas à 1ª volta dos campeonatos de futebol nos diversos países europeus., relativos à época 2023/2024. Por conseguinte, os incidentes classificados e quantificados ocorreram na 1ª volta dos campeonatos.⁸

⁸Não foram considerados na quantificação os conteúdos reveladores de incidentes noutros continentes (sobretudo no Brasil) que não a Europa, pois os mesmos atingiram cifras muito residuais quando

Este visionamento permitiu analisar os incidentes passíveis de serem considerados como manifestações de Holiganismo, sendo os mesmos posteriormente categorizados e quantificados em função da nacionalidade dos grupos *Hooligans* que os perpetraram.⁹

Na tabela 1 é possível identificar o tipo de incidentes publicados pelos membros do *Gruppa OF*. bem como o seu número, no período tido em conta para análise. Verificamos que os comportamentos passíveis de serem entendidos como manifestações de Holiganismo foram tipificados como sendo as lutas combinadas entre *Hooligans*, as confrontações físicas entre *Hooligans* nos estádios, as confrontações físicas entre *Hooligans* nas ruas, as confrontações físicas entre *Hooligans* e polícias e ainda a procura de confrontações físicas.

Tabela 1 - Tipo e quantidade de incidentes perpetrados por *Hooligans*.

TIPO DE INCIDENTE	Nº DE INCIDENTES
Confrontos físicos combinados entre <i>Hooligans</i>	124
Confrontos físicos entre <i>Hooligans</i> , nos estádios	30
Confrontos físicos entre <i>Hooligans</i> , na rua	153
Confrontos físicos entre <i>Hooligans</i> e Polícia	35
Procura de confrontações físicas	21

Fonte: Conteúdos publicados no *Gruppa OF* entre Agosto de 2023 e Janeiro de 2024.

Os dados da tabela 1 são muito relevantes, pois apresentam-se como indicadores claros do tipo de Holiganismo que se enquadra na definição restrita deste fenómeno apresentada por Spaaij. Na verdade, os confrontos físicos entre *Hooligans* na rua são muito característicos da evolução deste fenómeno. Como já foi referido neste texto, a crescente segregação, vigilância e controlo dos grupos de *Hooligans* dentro os estádios, por parte das forças policiais, contribuiu para uma diminuição do número de confrontos que aí ocorriam e os números desta tabela são sinal disso.

comparados com a quantidade de incidentes ocorridos no velho continente e que foram publicados neste grupo.

⁹Importa destacar que o visionamento dos conteúdos publicados no *Gruppa OF* durante o período definido revelou que a deflagração de tochas é, por larga margem, o incidente mais frequente, com 394 publicações. Mas a utilização deste artefacto pirotécnico, apesar de proibida na maioria dos países, não é, por si só, um indicador de violência e muito menos de Holiganismo, pelo que não foi contabilizado como tal.

Os grupos de *Hooligans* procuraram então levar a cabo os confrontos pretendidos nas ruas. Combinar esses combates foi outra resposta dos *Hooligans* ao controlo policial e os dados apresentados na tabela 1 são também um indicador disso, não só pelo número registado nesta categoria, mas também pela procura dos mesmos. O número de confrontos entre *Hooligans* e forças policiais são também muito característicos deste fenómeno, pois ambas as partes procuram os seus objetivos. Por um lado, os *Hooligans* procuram o envolvimento em confrontos. Do outro lado estão as forças policiais que, na prossecução do seu objetivo de manutenção da ordem pública, procuram evitar os combates desejados pelos *Hooligans*.

Cada uma das 5 tabelas seguintes corresponde a um tipo de incidentes categorizados como sendo típicos do Hooliganismo e evidencia o número de incidentes registados no *Gruppa OF*, por cada país, nos limites temporais estabelecidos.

Tabela 2 - Nº de confrontos físicos combinados entre *Hooligans*, por país.

CONFRONTOS FÍSICOS COMBINADOS ENTRE HOOLIGANS	Nº DE CONFRONTOS
Alemanha	30
Suécia	14
Países-Baixos	12
Dinamarca	10
França	9
Bélgica	8
Polónia	6
Noruega	6
Chéquia	5
Finlândia	4
Suiça	3
Rússia	3
Eslovénia	2
Escócia	2
Áustria	2
Roménia	2
Espanha	2

Sérvia	1
Bulgária	1
Hungria	1
Eslováquia	1

Fonte: Conteúdos publicados no *Gruppa OF* entre Agosto de 2023 e Janeiro de 2024.

Tabela 3 - Nº de Confrontos físicos entre *Hooligans*, nos estádios, por país.

CONFRONTOS FÍSICOS ENTRE <i>HOOLIGANS</i>, NOS ESTÁDIOS	Nº DE CONFRONTOS
Países-Baixos	9
Alemanha	4
Albânia	3
França	3
Polónia	3
Eslovénia	2
Noruega	1
Suiça	1
Inglaterra	1
Geórgia	1
Escócia	1
Áustria	1

Fonte: Conteúdos publicados no *Gruppa OF* entre Agosto de 2023 e Janeiro de 2024.

Tabela 4 - Nº de Confrontos físicos entre *Hooligans*, nas ruas, por país.

CONFRONTOS FÍSICOS ENTRE <i>HOOLIGANS</i> NA RUA	Nº DE CONFRONTOS
Alemanha	19
Itália	17
Inglaterra	13
França	12
Escócia	10
Espanha	9

Suiça	8
Suécia	7
Polónia	7
Áustria	7
Países-Baixos	7
Albânia	5
Bélgica	5
Bósnia	4
Finlândia	4
Sérvia	3
Dinamarca	2
Grécia	2
Chéquia	2
Eslováquia	2
Portugal	2
Bulgária	1
Eslovénia	1
Turquia	1
Hungria	1
Rússia	1
Irlanda	1

Fonte: Conteúdos publicados no *Gruppa OF* entre Agosto de 2023 e Janeiro de 2024.

Tabela 5 - Nº de confrontos físicos entre *Hooligans* e Polícias, por país.

CONFRONTOS FÍSICOS ENTRE HOOLIGANS E POLÍCIAS	Nº DE CONFRONTOS
Alemanha	10
Países-Baixos	4
Espanha	4
Itália	3
Bulgária	2
Roménia	2
Suécia	2

Dinamarca	2
Áustria	1
Suiça	1
Portugal	1
França	1
Grécia	1
Inglaterra	1

Fonte: Conteúdos publicados no *Gruppa OF* entre Agosto de 2023 e Janeiro de 2024.

Tabela 6 - Procura de confrontações físicas, por país.

PROCURA DE CONFRONTAÇÕES FÍSICAS	Nº DE PROCURAS
Itália	5
Alemanha	2
Turquia	2
Suécia	2
Inglaterra	2
Dinamarca	1
Espanha	1
Irlanda	1
Escócia	1
Portugal	1
Hungria	1
Bulgária	1
Países-Baixos	1

Fonte: Conteúdos publicados no *Gruppa OF* entre Agosto de 2023 e Janeiro de 2024.

Sobre estas tabelas importa destacar que se pretendeu apenas demonstrar como os vários incidentes característicos do Holiganismo estão presentes nos diversos países da Europa. Nunca se procurou identificar qual o país que recebeu mais registos de incidentes no grupo analisado e tal soma nem sequer foi efetuada. É fundamental ter em conta que o grupo analisado expõe os incidentes que os seus membros publicam e os seus conteúdos

estão, portanto, dele dependentes. Os dados apresentados não têm, por isso mesmo, qualquer representatividade estatística. Mas apesar do alcance limitado, permitem, no entanto, fazer algumas considerações sobre o Holiganismo e a sua presença atual na Europa.

Considerações finais

Pela leitura deste texto se concluí que o termo *Hooligan* era empregue em Inglaterra, no final do século XIX, para designar pessoas violentas e que se envolviam em distúrbios e atos de vandalismo. Atendendo a este significado atribuído à palavra, não surpreende que o mesmo passasse também a classificar aqueles que se envolviam em atos de violência no contexto de um jogo de futebol.

A frequência com que ocorriam no futebol inglês os mais variados atos de violência e vandalismo acabou por configurar um fenómeno denominado Holiganismo, abrangendo este um conjunto muito diversificado de comportamentos agressivos e violentos que já ocorriam no contexto futebolístico inglês do final do século XIX. Tendo em conta esta conceptualização tão abrangente em termos de atos violentos englobados, as múltiplas investigações sobre violência no futebol evidenciaram que o Holiganismo é um fenómeno global, pois está presente em África, na América do Norte e do Sul, na Ásia, na Europa e na Oceânia.

Mas as transformações que ocorreram na sociedade inglesa nos anos posteriores à 2ª Guerra Mundial foram conducentes a uma evolução do Holiganismo. Jovens oriundos dos sectores mais desfavorecidos da classe trabalhadora encontraram em subculturas a compensação e a forma de defender os valores da sua classe. Foi, pois, neste contexto que se formaram grupos de jovens que, para além de apoiarem o seu clube, também se envolviam em confrontos com outros grupos de jovens apoiantes dos clubes adversários. Configurou-se assim um Holiganismo contemporâneo que tem por base uma violência planeada e que decorre numa lógica de competição entre os diversos grupos de *Hooligans*.

Considerando esta nova conceção mais restrita de Holiganismo, e tendo em conta as investigações efetuadas, não é viável considerar que este fenómeno é global, pois não perpassa todos os continentes. Mas é consensual estarmos perante um fenómeno que está presente sobretudo na Europa e na América do Sul, mas também na Oceânia, essencialmente devido ao número significativo de situações de violências provocadas por *Hooligans* australianos.

O acesso generalizado à Internet possibilitou a criação de vários perfis nas redes sociais e plataformas digitais, o que facilitou o visionamento de vídeos que expõem combates entre grupos de *Hooligans* e situações de violência provocadas por estes, bem como informações gerais sobre este fenómeno e sobre a hierarquia dos grupos. Estes perfis são, por isso mesmo, uma janela de observação para este fenómeno. Foi isso que se procurou fazer quando se procurou analisar os conteúdos publicados pelos membros do *Gruppa OF* na plataforma digital *Telegram*.

Esta análise permitiu concluir que a generalidade dos incidentes é passível de ser tipificada e enquadrada nas seguintes 5 categorias: confrontos físicos combinados entre *Hooligans*; confrontos físicos entre *Hooligans*, nos estádios; confrontos físicos entre *Hooligans*, na rua; confrontos físicos entre *Hooligans* e Polícia; procura de confrontações físicas.

Estas categorias tipificam o Holiganismo. Configuram-no e caracterizam-no e por isso é possível a inserção plena dos incidentes publicados no *Gruppa OF* na conceção de Holiganismo, mesmo na mais restrita e contemporânea. Por conseguinte, e atendendo ao número de incidentes publicados e relativos a cada uma delas, em apenas uma volta dos campeonatos dos países europeus, é possível concluir que o Holiganismo ainda está presente nas competições futebolísticas que se disputam no continente europeu. Basta uma rápida consulta das tabelas apresentadas para que se conclua que o Holiganismo perpassa toda a Europa, de Norte a Sul, de Leste a Oeste. Na verdade, são 31 os países que nas mesmas foram referenciados.

Outra conclusão relevante que os dados permitem tem um interesse muito particular, sendo este decorrente das múltiplas opiniões expressas nos órgãos de comunicação social. Acerca do Holiganismo em Inglaterra, são vários os comentadores que afirmam, amiudadas vezes, que os ingleses resolveram o seu problema de Holiganismo. Tê-lo-ão diminuído muito dentro dos estádios de futebol. Mas bastariam os conteúdos publicados no *Gruppa OF* (e mais dados há de outras fontes) para infirmar tal asserção, tantas vezes dita e repetida, como se tal fosse suficiente para a transformar em verdade. Apenas na 1ª volta de uma época futebolística, foram referenciados neste grupo 17 incidentes em Inglaterra.

Mas importa ser prudente nas conclusões a tirar com base nos dados recolhidos do *Gruppa OF*. Reitera-se que não há qualquer representatividade estatística nos dados apresentados. Os conteúdos que este grupo apresenta são aqueles que os seus membros

quiseram publicar. Certamente que outros incidentes terão ocorrido na generalidade dos países, mas não expostos por vídeo neste grupo. Bem se sabe que os registos oficiais das forças de segurança conferem amplas e mais rigorosas possibilidades de análise.

Será até tentador somar os incidentes de cada país apresentados nas 5 categorias consideradas, para que com esta soma fosse possível identificar o país com mais registos neste grupo. Uma vez obtido tal resultado, apenas poderíamos concluir que este ou aquele país tem mais ou menos casos registados no *Gruppa OF*. Tal resultado poderia até ter, como efeito perverso, o potencial de induzir a perceção de que um determinado país tem mais casos de Holiganismo do que os outros, quando os conteúdos do *Gruppa OF* não podem, em caso algum e pelas razões aduzidas, constituir indicador quantitativo seguro. É ainda fundamental considerar que qualquer análise quantitativa dos incidentes violentos deve também ter em conta o número global de jogos de futebol que ocorrem no país. Só assim é possível estabelecer uma percentagem de jogos com registo de incidentes, sendo depois viável, e a partir desta, aferir o grau de violência presente no contexto futebolístico de cada país.

Sem prejuízo de tudo isto, os conteúdos do *Gruppa OF* que foram analisados não deixam de ser, como foi já mencionado, uma janela de observação pela qual se confirma a existência do Holiganismo na generalidade dos países europeus. Este fenómeno continua, portanto, a ser um desafio para as instituições da *União Europeia* e para os governos da generalidade dos países europeus.

Referências bibliográficas.

Brug, H. (1990). Il teppismo calcistico in Olanda. In A. Roversi (Ed), *Cálcio e Violenza in Europa* (pp. 107-137), Societá Editorial il Mulino.

Cancio, M. (1990), *Sociología de la violencia en el fútbol*, Cuadernos de Ciencias Sociales Artísticas y de la Naturaleza.

Duck, V & Slepicka, P. (2002). Bohemian rhapsody: football supporters in the Czech Republic. In E. Dunning, P. Murphy, I. Waddington & A. E. Astrinakis (Eds), *Fighting Fans, football hooliganism as a world phenomenon* (pp. 49-61), University College Dublin Press.

Dunning, E., Murphy, P., & Williams, J. (1992). *The roots of football hooliganism. An historical and sociological study*. Routledge & Kegan Paul.

Dunning, E., Murphy, P., Waddington, I., & Astrinakis, E. (2002). *Fighting fans. Football hooliganism as a world phenomenon*, University College Dublin Press.

Dupuis, B. (1993), Le hooliganisme en Belgique. Histoire et situation actuelle (1e partie). *Sport*, (144), pp. 133-156.

Dwertmann, H. & Rigauer, B. (2002). Football hooliganism in Germany: a developmental sociological study. In E. Dunning, P. Murphy, I. Waddington & A. E. Astrinakis (Eds), *Fighting Fans, football hooliganism as a world phenomenon* (pp. 75-87), University College Dublin Press.

Eurispes (1994, Outubro). *La sottoculture giovanili negli stadi d'Europa*. <https://eurispes.eu/ricerca-rapporto/ultra-le-sottoculture-giovanili-negli-stadi-deuropa-1994/>

Horak, R. (1991). Things change: trends in Austrian football hooliganism from 1977-1990. *The Sociological Review*, 39(3), pp. 531- 548.

Hutchinson, J. (1975). Some aspects of football crowds before 1914. The working class and leisure. Proceedings of the conference for the study of labour history, paper 13.

Marsh, P. Rosser, E. & Harré, R. (1980). *The Rules of Disorder*. Routledge & Kegan Paul.

Mason, T. 1980). *Association Football English Society 1863-1915*. The Harvester Press.

Murphy, P., Williams, J., & Dunning, E. (1994). *O futebol no banco dos réus*. Celta Editora.

Murphy, P., Williams, J., & Dunning, E. (1998). Football spectator violence and disorder before the first world war: a reply to R. W. Lewis. *The Internacional Journal of the History of Sport*, 15 (1), pp. 141-162.

- Pearsall, J. (1998). *The new Oxford dictionary of english*,. Oxford University Press.
- Pearson, G. (1884). *Hooligan. A history of respectable fears*. Schocken Books.
- Roversi, A. (2006), *L'odio in Rete. Siti ultra, nazifascismo online, jihad elettronica*. IL Mulino.
- Sande, J. P. V. (1987). Football and violence in Holand. In T. O'Brien (Ed.), *European Conference on Football Violence* (pp. 39-46), Faculty of Social Studies School of Community Studies.
- Sousa, M. (1997). *História do futebol. Origens. Nomes. Números e factos*. Spor-Press.
- Spaaij, R. (2006). *Understanding football hooliganism, A comparison of six western european football clubs*. Amsterdam University Press.
- Summers, D. (ed.) (1993). *Dictionary of english language and culture*. Longman.
- Tsoukala, A. (2009). *Hooliganism em Europe. Sécurité et libertés publiques*. Athéna Editins.
- Vamplew, W. (1979). Ungentlemanly conduct: the control of soccer-crowd behaviour in England, 1888-1914. In T. Smouth (Ed.), *The search for wealth and stability* (pp.139-154), Macmillan.
- Walgrave, L. & Limbergen, K.V. (1990). Il teppismo calcistico in Belgio: cause e rimedi. In A. Roversi (Ed), *Cálcio e Violenza in Europa* (pp. 139-167), Societá Editorial il Mulino.
- Weis, K. (1990). Tifosi di cálculo nella Repubblica Federale Tedesca: violenze e provvedimenti. In A. Roversi (Ed), *Cálcio e Violenza in Europa* (pp. 55-78), Societá Editorial il Mulino.
- Williams, J., Dunning, E. & Murphy, P (1992). *Hooligans Abroad*, London, Routledge.

COMO O AUMENTO DOS CONFLITOS E DOS DESASTRES AMBIENTAIS TORNOU URGENTE UMA AGENDA HUMANITÁRIA SISTEMÁTICA

Marcelo Gerard

Universidade Fernando Pessoa
Área de Estudo: Ciência Política
marcelo.gerard@hotmail.com
ORCID: 0000-0002-6887-2011

86

Resumo

O presente artigo tem o objetivo de caracterizar a agenda humanitária sistemática, abrangente e proativa como uma das emergências atuais devido à necessidade de ações que visem a mitigar os efeitos causados por conflitos, violência, problemas ambientais, contágios de doenças e epidemias, deslocamentos forçados, violações dos direitos humanos, entre outras causas, as quais continuam a ocorrer em proporção elevada, conforme diversos indicadores quantitativos apontados neste trabalho. Na análise desses indicadores, os aspectos econômicos relacionados aos desastres ambientais são colocados em relevo, devido às perspectivas de aumento em sua ocorrência, por causa das mudanças climáticas que afetam principalmente países mais pobres, especialmente na África. Em decorrência disso, pode-se concluir que as crises humanitárias custam muito caro e são capazes de atingir países que não têm uma relação imediata com suas causas, mas que também sofrem seus efeitos, como no caso mais imediatamente visível dos deslocamentos migratórios. Dessa forma, a construção de uma agenda humanitária nos moldes da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, que trate dos temas relacionados às ações humanitárias em uma visão preventiva mostra-se necessária e urgente, com o objetivo de reduzir ou eliminar futuras ocorrências, cujos prejuízos econômicos e quantidade de mortes continuam elevadas e em crescimento.

Palavras-chaves: agenda humanitária; crise ambiental; custo econômico; custo social.

Abstract

This article aims to characterize the systematic, comprehensive and proactive humanitarian agenda as one of the current emergencies due to the need for actions aimed at mitigating the effects caused by conflicts, violence, environmental problems, contagion

of diseases and epidemics, forced displacement, violations of human rights, among other causes, which continue to occur at a high rate, according to several quantitative indicators highlighted in this work. In the analysis of these indicators, the economic aspects related to environmental disasters are highlighted, due to the prospects for an increase in their occurrence, due to climate change that mainly affects poorer countries, especially in Africa. As a result, it can be concluded that humanitarian crises are very costly and are capable of affecting countries that do not have an immediate relationship with their causes, but that also suffer their effects, as in the most immediately visible case of migratory displacements. Therefore, the construction of a humanitarian agenda along the lines of the 2030 Agenda for Sustainable Development, which addresses issues related to humanitarian actions from a preventive perspective, is necessary and urgent, with the aim of reducing or eliminating future occurrences, whose economic and the number of deaths remains high and growing.

Keywords: humanitarian agenda; environmental crisis; economic cost; social cost.

1. Introdução

Uma agenda humanitária deve se compor de elementos que representam a necessidade de ação no sentido de mitigar os efeitos de determinados eventos cujos resultados costumam afetar negativa e profundamente a vida de pessoas em várias dimensões. A agenda humanitária também deve existir a fim de possibilitar ações que permitam diminuir futuras ocorrências desses eventos.

Dessa forma, uma agenda humanitária pode ser considerada emergente devido a fatos ocorridos ou em andamento e deve estar voltada para soluções planejadas visando a obter resultados duradouros.

Os desastres humanitários têm sido objeto da atenção pública e privada por meio de ações humanitárias, as quais são direcionadas a atender situações específicas, numa dimensão reativa.

A definição de ações humanitárias do Conselho Europeu/Conselho da União Europeia (CE, 2022) é um exemplo de como ainda se entende o assunto relacionado a crises humanitárias como objeto de socorro às vítimas e não de prevenção e planejamento de ações que minimizem futuras ocorrências. Trata-se, portanto, de uma visão limitada que exclui a dimensão preventiva e de planejamento.

Isso indica que o foco não tem sido o do risco (proativo) mas o das vítimas, por conta da grande quantidade de pessoas que hoje sofrem sérios problemas humanitários, devido a todo tipo de causa. Sendo assim, o CE, em definição, entende que as ações humanitárias devem ser executadas para atender as pessoas nas seguintes situações (CE, 2022):

- a) Populações vítimas de malnutrição e de fome;
- b) refugiados e pessoas deslocadas internamente;
- c) vítimas dos conflitos armados e de outras formas de violência física ou psicológica;
- d) pessoas cujas casas e meios de subsistência foram destruídos.

Nos quatro itens relacionados ao conceito de ações humanitárias do Conselho Europeu, a estrutura do raciocínio é sempre a da vítima decorrente de fatos relacionados a conflitos, à violência, a deslocamentos forçados, à malnutrição, à fome ou à ausência de meios de subsistência, os quais são resultados de outras causas como os próprios conflitos ou de problemas ambientais como as secas.

Apesar de os desastres poderem ser classificados em diversas categorias, serão tratadas aqui situações que estão em maior evidência devido à emergência que geram ou a sua abrangência, relacionadas a conflitos e violência de uma forma geral, a problemas ambientais e de contágio de doenças ou epidemias e de emergências sanitárias, com o objetivo de demonstrar a necessidade de uma agenda humanitária que contemple essas questões.

Portanto, o conceito de agenda humanitária a que se refere o presente trabalho não decorre de abstrações, recorrentes no âmbito político, ou de ações pontuais específicas, como por exemplo o Compact on Women, Peace and Security and Humanitarian Action (WPS-HA) (UNWOMEN, 2024), que, não obstante sua importância, não tem a abrangência de uma agenda humanitária.

Outro bom exemplo é o do tratamento dado à pandemia de COVID-19. Como não havia, até a sua ocorrência, uma agenda que tratasse de prevenção, restou como possibilidade apenas a da resposta humanitária, sobre o que a ONU afirmou (UN, s.d.), no lançamento do seu plano de resposta humanitária à pandemia de COVID-19 que uma abordagem global seria a única forma de combater a COVID-19.

Dessa forma, a agenda humanitária a que se refere este trabalho é um conjunto de ações articuladas e sistematizadas em assuntos que contêm os elementos necessários para

mitigar os efeitos das crises humanitárias (perspectiva reativa) e reduzir a possibilidade de novas crises (perspectiva proativa), abrangendo todos os aspectos das ações humanitárias. Essa agenda, de fato, ainda não existe.

Apesar de a estrutura de uma agenda humanitária não ser o objetivo principal deste trabalho, cabe ressaltar que esta pode ser construída seguindo a estrutura da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (UN SDGS, 2015), o que esclarece, *a priori*, o que os termos do seu conceito significam. Assim, uma agenda humanitária sistemática deve conter objetivos distribuídos em assuntos específicos, como por exemplo “malnutrição e fome”, “refugiados e pessoas deslocadas internamente”, “vítimas de conflitos” etc., desdobradas, por sua vez, em ações e objetivos específicos, de forma semelhante à estrutura da Agenda 2030.

2. Conflitos, violência, perseguições e violações dos direitos humanos

Até o final de 2022, 108,4 milhões de pessoas haviam se deslocado de seu local de origem devido a perseguições, conflitos, violência, violações dos direitos humanos e outros distúrbios na ordem pública (UNHCR, 2022, p. 2). Considerando o relatório da UNHCR de 2015, em comparação com o ano de 2022, quando o número de pessoas deslocadas forçadamente era de 65,3 milhões (UNHCR, 2015, p. 2), o total de pessoas nessas condições aumentou em 43,1 milhões.

Em 2022, três países originaram 52% das pessoas deslocadas (UNHCR, 2022, p. 3), nos seguintes quantitativos:

- a) Síria: 6,5 milhões de pessoas;
- b) Ucrânia: 5,7 milhões de pessoas;
- c) Afeganistão: 5,7 milhões de pessoas.

O país que mais recebeu refugiados em decorrência desses deslocamentos forçados foi a Turquia, com um total de 3,6 milhões de pessoas, seguido pelo Irã com 3,4 milhões.

Esses números confirmam a importância de ações humanitárias direcionadas às situações de migrantes originários de perseguições, conflitos, violência, violações dos direitos humanos e outros distúrbios na ordem pública, mas não necessariamente apenas nos países de origem. Devido ao crescimento populacional não natural nos países que recebem essa população, pode-se demonstrar que neles igualmente há a necessidade de ações humanitárias.

Isso pode ser comprovado tomando como exemplo a Turquia, que atualmente possui uma população de 88.926.144 (COUNTRYMETERS, 2023), e teve um acréscimo de pessoas devido ao recebimento de refugiados correspondente a mais de 4% no período de um ano.

3. Problemas Ambientais

De acordo com o Atlas of Mortality and Economic Losses from Weather, Climate and Water Extremes (1970–2019), da World Meteorological Organization (WMO), os desastres naturais mataram em média 115 pessoas por dia durante os últimos 50 anos, considerando o período de 1970 a 2019 (WMO, 2020, pg. 16), sendo que os desastres climáticos contabilizaram 50% dos desastres registrados no período, com o total de 45% das mortes registradas e 74% das perdas econômicas.

No quadro 1 abaixo, podem-se ver os tipos de eventos climáticos que mais causaram perdas humanas no período de 1970 a 2019.

Quadro 1. Quantidade de perdas humanas em relação ao tipo de desastre climático no período de 1970 a 2019 .

Ord.	Eventos	Mortes
1	Seca	650.000
2	Tempestades	577.232
3	Inundações	58.700
4	Temperaturas extremas	55.736
Total		1.341.668

Fonte: WMO, 2021

O estudo que resultou no Atlas indica que 91% das mortes registradas ocorreram em países em desenvolvimento.

No que se refere ao aspecto econômico dos desastres naturais, as perdas registradas somaram 3,64 bilhões de dólares no período de 1970 a 2019, correspondendo a 202 milhões de dólares de perdas diárias. De acordo com a UNRIC, as perdas registradas entre 2010 e 2019 foram sete vezes superiores à quantia registrada de 1970 a 1979 (UNRIC, s.d.), o que mostra que o problema ambiental persiste e tem ampliado seus efeitos ao longo do tempo.

De fato, os problemas ambientais podem ter em sua origem diversas causas como a poluição do ar e mudanças climáticas (Arbex, 2012), desmatamento, degradação do solo (Dietrich, 2022), superpopulação e extinção de espécies (Cafaro, 2022).

3.1 O Caso da África

O continente africano foi o mais afetado pelos desastres naturais no período de 1970 a 2019, sendo que quatro dos principais eventos ocorreram no período de 2010 a 2019.

Constam do quadro abaixo os dez maiores desastres ocorridos na África no período dos últimos 50 anos, desde 1970, e o impacto econômico que cada um proporcionou.

Quadro 2. Os dez maiores desastres na África em quantidade de mortes no período de 1973 a 2017.

Ord.	Tipo de Desastre	País	Ano	Mortes
1	Seca	Etiópia	1983	300.000
2	Seca	Sudão	1983	150.000
3	Seca	Etiópia	1973	100.000
4	Seca	Moçambique	1981	100.000
5	Seca	Somália	2010	20.000
6	Seca	Somália	1973	19.000
7	Seca	Chad	1980	3.000
8	Enchente	Somália	1997	2.311
9	Deslizamento de Terra	Serra Leoa	2017	1.102
10	Enchente	Argélia	2001	921
Total de Mortes (Total Deaths)				694.311

Fonte: WMO, 2021.

Observando os desastres distribuídos ao longo dos anos, pode-se concluir que a grande maioria das mortes ocorreram entre 1981 e 1983, num total de 550.000, ou seja, 79,2% das mortes durante os 50 anos.

É necessário observar também que, de acordo com o órgão consultado ou a metodologia de classificação, pode haver divergências nos totais apresentados, conforme se pode verificar comparando por exemplo os resultados dos quadros 1 e 2, no que se refere às mortes devido à seca na África.

Como aqui não se trata de tais metodologias, mas apenas são analisados os resultados de tais levantamentos, podemos relevar as diferenças nos totais já que não interferem nas conclusões sobre o alcance, o impacto e a gravidade dos problemas ambientais.

No aspecto econômico, as perdas também foram enormes, conforme se pode verificar no quadro 3 abaixo, mas nem sempre corresponderam aos desastres com maior número de mortes, o que pode ser observado a partir do fato de que os maiores desastres na África em quantidade de mortes, apresentados no quadro 2, não correspondem aos desastres com maiores perdas econômicas, constantes do quadro 3.

Quadro 3. Os dez maiores desastres na África em perdas econômicas.

Ord.	Tipo de Desastre	País	Ano	Perdas Econômicas em Bilhões de Dólares
1	Seca	África do Sul	1990	1.96
1	Tempestade Idai	Moçambique	2019	1.96
3	Enchente	África do Sul	1987	1.72
4	Tempestade Emilie	Madagascar	1977	1.48
4	Seca	Etiópia	2015	1.48
6	Seca	Marrocos	1999	1.38
7	Seca	Senegal	1976	1.35
8	Seca	África do Sul	2017	1.22
9	Tempestade Gervaise	República de Maurício	1975	0.95
10	Enchente	Argélia	2011	0.89
Total de Perdas Econômicas				14.39

Fonte: WMO, 2021.

Sobre o impacto desses números e sua perspectiva futura, Petteri Taalas, secretário-geral da Organização Meteorológica Mundial (OMM), afirma em estudo do Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres (UNDRR) e a OMM, de outubro de 2023, que houve um aumento de 500% no número de desastres impulsionados pelas mudanças climáticas, causadas por seres humanos, e condições climáticas extremas e que o número de desastres naturais continuará a aumentar e estes tornar-se-ão mais frequentes e perigosos (UN Brasil, 2022).

Dessa forma, faz-se necessário que uma agenda humanitária contemple ações específicas que diminuam a ocorrência dos efeitos desses desastres tais como a fome e a escassez de água potável, causadoras de elevado número de mortes no continente africano, além de possibilitar a construção de sistemas eficientes de alerta a desastres, uma vez que, segundo o UNDRR (UN Brasil, 2022), países com cobertura limitada de alarmes têm taxas de mortalidade por desastres oito vezes maiores do que aqueles com uma cobertura mais robusta, sendo que, atualmente, apenas 50% dos países do mundo possuem alertas para catástrofes naturais (UN Brasil, 2022).

4. Contágio de doenças ou epidemias e emergências sanitárias

A importância do problema de contágio de doenças ou epidemias ficou evidente em todo mundo com a epidemia de COVID-19.

Tais problemas são agravados em regiões onde há maior grau de pobreza e o acesso à água potável, ao saneamento básico e à higiene é precário.

Nesse sentido, a Organização Mundial de Saúde (WHO, 2019) estima que 1,4 milhões de vidas podem ser salvas se implementadas medidas para solucionar esses problemas.

No entanto, não há como desvincular uma solução que pretenda ter efeitos a longo prazo de outros aspectos relacionados aos problemas ambientais e enfrentamento sistemático de suas causas.

5. A necessidade da agenda humanitária

Considerando aspectos apenas estatísticos, os dados relacionados à quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade e deslocadas devido aos diversos motivos já comprovam a importância de uma agenda humanitária, que vise a atender milhões de pessoas que se encontram vítimas de malnutrição e de fome, refugiados e pessoas deslocadas internamente, vítimas dos conflitos armados e de outras formas de violência física ou psicológica, e pessoas cujas casas e meios de subsistência foram destruídos, seguindo apenas a definição de ações humanitárias expressa pelo Conselho Europeu.

Têm-se atualmente pelo menos 108,4 milhões de pessoas fugindo do seu local de origem devido a perseguições, conflitos, violência, violações dos direitos humanos e outros distúrbios na ordem pública (UNHCR, 2022, p. 2) e outras 1.341.668 que já morreram, até 2019, devido a causas ambientais, tendo a seca como a principal (WMO, 2021).

De acordo com a UNHCR, em 2023, devido à seca mais prolongada dos últimos 40 anos, a África possui mais de 2,6 milhões de refugiados e deslocados internamente e 23 milhões de pessoas na Etiópia, Quênia e Somália passando por uma situação de fome severa (UNHCR, 2023).

Além disso, somem-se os problemas advindos das questões sanitárias relacionados a epidemias e contágio de doenças e à falta de qualidade do ar que afeta a maioria da população mundial que respira ar com qualidade abaixo daquela recomendada pela OMS (OMS, 2022).

No quadro 4, estão listadas as principais questões relacionadas a crises humanitárias que demandam uma agenda específica.

Quadro 4. Questões de crise humanitária e seus efeitos estatísticos.

Ord.	Questões	Pessoas Afetadas (em milhões)
1	Perseguição, conflitos, violência e violações dos direitos humanos	108,4
2	Problemas ambientais	Depende da gravidade e do tipo de problema. No que se refere, e.g., à qualidade do ar, a maioria da população mundial é afetada
3	Contágio de doenças ou epidemias e emergências sanitárias	12,6 de mortes por ano

Fontes: UNHCR, 2022 e WHO, 2022.

No que se refere às perdas econômicas, pode-se perceber que as crises humanitárias custam caro e evitá-las possibilita direcionar recursos para solução de problemas estruturais como as de saneamento e de acesso à saúde.

Por outro lado, considerando os quadros 2 e 3 em conjunto, observa-se que nem sempre as maiores perdas econômicas correspondem às crises humanitárias que têm maior quantidade de mortes, o que pode trazer uma incerteza quanto à prioridade de solucionar os problemas relacionados às maiores perdas de vidas antes de minimizar as perdas econômicas.

Nesse caso, deve-se conceber ações que contemplem o todo dos problemas, de forma sistêmica, o que pode favorecer soluções duradouras e que permitam diminuir os prejuízos humanos e econômicos com consistência ao longo dos anos, em todas as áreas,

incluindo a legislativa, visando à afirmação dos direitos humanos, como destaca o estudo de Freitas especificamente sobre genocídio (FREITAS e CARDOSO, 2020, pp. 157-167).

6. Conclusão

Os dados que compõem o presente trabalho levam a concluir que as crises humanitárias exigem tratamento especial por meio de uma agenda que possibilite mitigar as situações ocorridas e a possibilidade de efetivação de riscos. Por meio dessa agenda, deve ser possível estabelecer metas que ordenem as ações de prevenção, maximizando esforços e recursos econômicos, mas principalmente diminuindo as mortes que acontecem em decorrência dessas crises.

Uma agenda humanitária deve contemplar os problemas relacionados às questões ambientais e de contágio de doenças ou epidemias e emergências sanitárias, e não apenas aquelas advindas de perseguição, conflitos, violência e violações dos direitos humanos. Além disso, o quantum dos custos econômicos das crises nem sempre é o referencial que mais se conforma ao objetivo de diminuição das mortes advindas de crises humanitárias, devendo haver previsão de ações sistêmicas que promovam soluções duradouras.

A complexidade de uma agenda humanitária que envolve tantos aspectos relevantes contém, sem dúvida, uma alta complexidade em termos de definição de seus escopos, ações, gestão de riscos, similar à Agenda 2030, que serve como exemplo para sua consecução.

O que pode ser verificado nas ações humanitárias é o fato de que servem em sua maioria de resposta a crises já efetivadas e pouco ou nada têm de ações sistemáticas no sentido de fomentar a cultura do planejamento com objetivo de evitar ou minimizar os efeitos de ocorrências, quando inevitáveis. Exemplo disso é o caso da pandemia de COVID-19, cuja dimensão a que chegou poderia ter sido evitada ou superada com maior eficiência se houvesse o aprendizado decorrente de situações anteriores como nos casos da SARS em 2003, do H1N1 de 2009-2010 ou do Ebola surgido em 1976. Não obstante, a ONU reconheceu (UN, s.d.) que uma abordagem global seria a única forma de combater a COVID-19, no seu plano de resposta humanitária. Mas isso não é suficiente, porque está partindo de fatos consumados, daí tratar-se de plano de resposta. O que é necessário e construir e adotar é uma agenda humanitária sistemática, global, abrangente e de caráter preventivo para as questões relacionadas às crises humanitárias.

Lista de Quadros

- Quadro 1. Quantidade de perdas humanas em relação ao tipo de desastre climático no período de 1970 a 2019
- Quadro 2. Os dez maiores desastres na África em quantidade de mortes
- Quadro 3. Os dez maiores desastres na África em perdas econômicas
- Quadro 4. Causas de crise humanitária e seus efeitos estatísticos

Bibliografia e fontes

Bibliografia

- Arbex, M *et. al.* (2012). “A poluição do ar e o sistema respiratório”. Artigos de Revisão. J. bras. pneumol. 38 (5). Out/2012. Acesso em 18/08/2024. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S1806-37132012000500015>
- Cafaro, P. (2022). “Overpopulation is a major cause of biodiversity loss and smaller human populations are necessary to preserve what is left”. *Biological Conservation*, 272, August. Acesso em 19/08/2024. Disponível em <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0006320722001999>
- Dietrich, L.; Almeida, N. (2020). “Desmatamento da Amazônia, impactos ambientais e desafios para a espiritualidade cristã: responsabilidade mundial para uma ecologia integral”. *Franciscanum*, vol. 62, no.173, Bogotá, Jan./June de 2020. Acesso em 18/08/2024. Disponível em http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-14682020000100007
- Freitas, J.; Cardoso, J. (2020). “Os direitos humanos na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: A questão do genocídio numa perspetiva comparada”, *Leituras em Ação Humanitária e Cooperação para o Desenvolvimento*, vol. 1, pp. 157-167. Disponível em https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/9937/1/Leituras%20em%20A%C3%A7%C3%A3o%20Humanit%C3%A1ria_VOL1.pdf

Relatórios digitais

UN Brasil (2022). Só 50% dos países do mundo possuem alertas para catástrofes naturais.

Acesso em 16/08/2024. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/203252-s%C3%B3-50-dos-pa%C3%ADses-do-mundo-possuem-alertas-para-cat%C3%A1strofes-naturais>

UNHCR - UN Refugee Agency (2022). *Global Trends: Forced Displacement in 2022*.

Acesso em 29/09/2023. Disponível em <https://reliefweb.int/report/world/global-trends-forced-displacement-2022>

UNRIC - UN Regional Information Centre (s.d.). *Alterações Climáticas: Desastres naturais quintuplicaram nos últimos 50 anos*. Acesso em 30/06/2023. Disponível em <https://unric.org/pt/alteracoes-climaticas-desastres-naturais-quintuplicaram-nos-ultimos-50-anos/>

UN SDGS (2015). Acesso em 16/08/2024. Disponível em <https://sdgs.un.org/>

UNWOMEN (2024). *The Compact on Women, Peace and Security and Humanitarian Action (WPS-HA)*. Acesso em 16/08/2024. Disponível em <https://wpshacompact.org/>

WHO - World Health Organization (2019). *Burden of disease attributable to unsafe drinking-water, sanitation and hygiene*. Acesso em 30/06/2023. Disponível em <https://www.who.int/publications/i/item/9789240075610>

WHO - World Health Organization (2022). *WHO ambient air quality database, 2022 update: status report*. Acesso em 30/06/2023. Disponível em <https://www.who.int/data/gho/data/themes/air-pollution/who-air-quality-database>

WMO - World Meteorological Organization (2021). *Atlas of Mortality and Economic Losses from Weather, Climate and Water Extremes (1970–2019)*. *WMO-No. 1267*. Acesso em 28/06/2023. Disponível em https://library.wmo.int/doc_num.php?explnum_id=10989

Informações de órgãos oficiais e não-governamentais

Conselho Europeu/Conselho da União Europeia - CE (2022). *Ajuda Humanitária*. 25/11/2022. Acesso em 29/06/2023. Disponível em <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/humanitarian-aid/>

Countrymeters (2023). *População da Turquia*. Acesso em 29/06/2023. Disponível em <https://countrymeters.info/pt/Turkey>

UN (s.d.). *COVID-19 Global Humanitarian Response Plan*. Acesso em 18/08/2024.

Disponível em <https://www.unodc.org/unodc/en/press/releases/2020/March/covid-19-global-humanitarian-response-plan.html>

UNHCR - UN Refugee Agency (2023). *Fome e seca agravam situação humanitária de 3 milhões de pessoas deslocadas no Corno de África. Portugal com ACNUR apela ao apoio urgente*. Acesso em 29/06/2023. Disponível em <https://pacnur.org/pt/noticias/a-fome-esta-a-duplicar>

UNHCR - UN Refugee Agency (2015). *Global Trends: Forced Displacement in 2015*. Acesso em 29/09/2023. Disponível em <https://reliefweb.int/report/world/global-trends-forced-displacement-2022>

AGRADECIMENTO

A todos quantos participaram neste evento acadêmico, independentemente do título a que o fizeram, apresentamos o nosso Bem-haja.

Este “*CICPRI 2024 - 2º Congresso Internacional de Ciência Política e Relações Internacionais 2024 - Tema - Diplomacia Económica*” existiu, apenas e só, por ter sido possível cada uma dessas participações.

A Comissão Organizadora
Prof.^a Doutora Ana Campina
Prof. Doutor Carlos Rodrigues
Prof.^a Doutora Sandra Bernardo

99

APPRECIATION

To all those who took part in this academic event, regardless of their role, please accept our congratulations.

This " *CICPRI 2024 - 2nd International Congress of Political Science and International Relations 2024 - Subject - Economic Diplomacy* ", was possible, solely and only, because each of your participations.

The Organizing Committee
Prof. Dr. Ana Campina
Prof. Dr. Carlos Rodrigues
Prof. Dr. Sandra Bernardo